

Aula 01

Exame CFC - Bizu Estratégico - 2025.1

(Pós-Edital)

Autor:

Aline Calado Fernandes, Elizabeth

Menezes de Pinho Alves, Glauber

Peixoto Macedo Bueno, Júlio

Cardozo, Leonardo Mathias, Ney

Faria Argolo Junior, Talita Corrêa

do Nascimento

29 de Janeiro de 2025

BIZU ESTRATÉGICO DE CONTABILIDADE GERAL – EXAME CFC 2025.1 (PÓS-EDITAL)

Olá, concurseiro! Tudo certo?

Neste material, traremos uma seleção de *bizus* da disciplina de **Contabilidade Geral** para o concurso **Exame CFC 2025.1 (Pós-Edital)**.

O objetivo é proporcionar uma revisão rápida e de alta qualidade aos alunos por meio de tópicos que possuem as maiores chances de incidência em prova.

Vale lembrar que todos os *bizus* destinam-se àqueles que já estejam na fase final de revisão, ou seja, que já estudaram bastante o conteúdo teórico da disciplina e, nos últimos dias, precisam revisar por algum material bem curto e objetivo. Este *bizu* foi elaborado com base no curso de **Contabilidade Geral** dos professores **Adriana Figueiredo, Antonio Daud, Cadu Carrilho, Equipe Exatas Estratégia Concursos, Equipe Português Estratégia Concursos, Fábio Dutra, Gilmar Possati, Guilherme Sant Anna, Júlio Cardozo, Luciano Rosa, Tonyvan de Carvalho Oliveira**.

Aline Calado

Leonardo Mathias



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Pessoal, a banca examinadora será a **FGV**. Segue abaixo uma análise estatística dos assuntos mais exigidos em concursos, no âmbito da disciplina de **Contabilidade Geral**. Com base nessa análise, podemos focar nos pontos mais importantes para revisar e detonar na prova!

Assunto	% de cobrança
Contabilidade Geral (I)	35%
Contabilidade Geral (II)	
Contabilidade Geral (III)	
Contabilidade Geral (IV)	
Contabilidade Geral (V)	
Contabilidade Gerencial (I)	35%
Teoria da Contabilidade	10%
Demonstração do Valor Adicionado	20%



MAPA DO BIZU

Segue abaixo tabela contendo a numeração dos *Bizus* referentes a cada tópico abordado e os respectivos cadernos de questões selecionadas no nosso SQ:

Os cadernos de questões foram montados utilizando questões específicas de concursos realizados pela banca **FGV** nos últimos anos.

Como já mencionado, neste material abordaremos **apenas os temas mais importantes do edital**, considerando tanto o percentual de incidência nas provas, quanto a extensão e complexidade do assunto. Veja como está estruturado o seu *Bizu*.

Assunto	Bizus	Caderno de Questões
Contabilidade Geral (I)	1	http://questo.es/jrlub9
Contabilidade Geral (II)	2	
Contabilidade Geral (III)	3	
Contabilidade Geral (IV)	4	
Contabilidade Geral (V)	5	
Contabilidade Gerencial (I)	6	http://questo.es/u7wlo0
Teoria da Contabilidade	7	http://questo.es/04xmxcd + Questões da aula do professor
Demonstração do Valor Adicionado	8	http://questo.es/r3orbb



Apresentação

Antes de começarmos, gostaria de me apresentar. Meu nome é **Aline Calado**, tenho 32 anos e sou natural de Pernambuco. Sou graduada em Ciências Contábeis pela UFPE e Pós-Graduada em Contabilidade Pública e Auditoria.

Atualmente, exerço o cargo de Auditora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Serei a responsável pelo seu **Bizu Estratégico de Contabilidade Geral** e, com ele, pretendo abordar os tópicos mais cobrados nessa disciplina, de maneira concisa e objetiva, por meio de uma linguagem bem clara!

Espero que gostem!

Um grande abraço e bons estudos!



1. Contabilidade Geral (I).

Contabilidade é a ciência que estuda a prática as funções de orientação, de controle e de registro dos atos e fatos de uma administração econômica (1º Congresso Brasileiro de Contabilidade/1924).

Finalidade → Fornecer informações

Escrituração → Técnica contábil que lança os fatos contábeis nos livros contábeis.

O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio. Por patrimônio, entenda o conjunto de bens, direitos e obrigações da entidade.

Principais normas de contabilidade para concursos:

- **Lei 6.404/76** → Lei das sociedades por ações. Artigo 175 a 204.
- **Resolução 750/93** → Contém os princípios da contabilidade. **Revogada!**
- **Lei 11.638/07 e 11.941/09** → As principais alterações promovidas por essas leis na Lei 6.404/76.
- **Pronunciamentos Contábeis** → Depende do concurso que você irá realizar, mas se está estudando para qualquer dos concursos que citaremos a seguir, então você precisará conhecer (AFRFB, ATRFB, ICMS SP, ICMS RJ, outros ICMS, ISS diversos, Agente da Polícia Federal, Auditor Fiscal do Trabalho, Perito da PF, Tribunais de Contas).

Princípio da entidade → Figura dos sócios é diferente da figura da sociedade.

O mais correto é utilizar a expressão entidade, pois é mais abrangente.

Conta capital social: valor que os sócios entregam para o início da atividade.

Razontes: utilizados para fazer os lançamentos contábeis:

Conta X	
Lado do débito	Lado do crédito

O total dos débitos sempre terá que ser igual ao total dos créditos. Essa regra, em uma contabilidade regular, não comporta exceções.

As palavras débito e crédito no sentido comum ou no sentido jurídico têm um significado. Na contabilidade, possuem outro sentido, que pode ser diametralmente oposto ao que estamos acostumados.

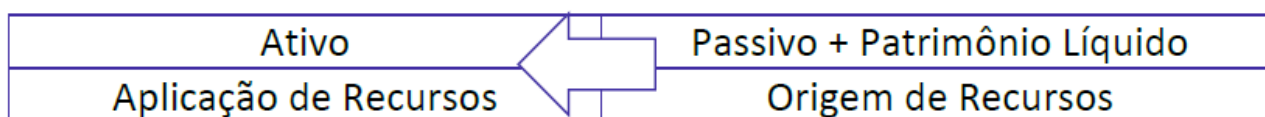


Como as contas aumentam e diminuem:

Conta	O que são	Exemplo	Aumenta	Diminui
Ativo	Bens e direitos	Caixa, estoques	Débito	Crédito
Passivo	Obrigações	Fornecedores	Crédito	Débito
Patrimônio Líquido	Capital próprio	Capital social	Crédito	Débito
Receitas	"Ganhos"	Venda de merc.	Crédito	-
Despesas	"Perdas"	Desp. de salár.	Débito	

Método das partidas dobradas: o total dos débitos sempre terá de ser igual ao total dos créditos!

A principal demonstração contábil é o balanço patrimonial! O balanço patrimonial é dividido em ativo, passivo e patrimônio líquido!



O capital aplicado em bens e direitos pode vir de duas fontes básicas: capital próprio (quando vem do PL) e capital de terceiros (quando vem do passivo, das obrigações).

O total do ativo sempre será igual ao total do passivo + patrimônio líquido!

Equação fundamental da contabilidade → $\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{PL}$

Técnicas contábeis → escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, auditoria e análise das demonstrações contábeis.

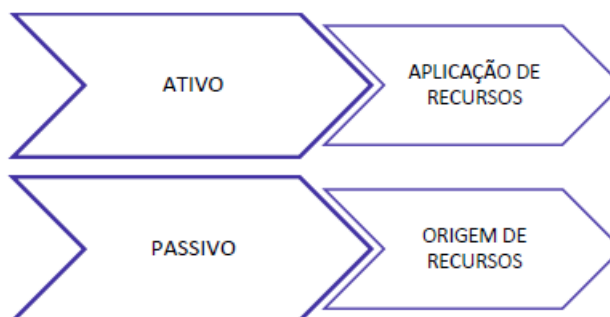
Ativo: bens e direitos.

Passivo: obrigações.

Patrimônio líquido: capital próprio.

Campo de aplicação da contabilidade: aziendas = patrimônio + gestão

O ativo representa os bens e direitos que estão aplicados nas atividades empresariais, o passivo representa o capital que devemos a terceiros.



Equação fundamental da contabilidade: Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido

TERMOS IMPORTANTES PARA SUA PROVA	
Ativo	Bens e direitos
Passivo	Obrigações
Patrimônio Líquido	Capital próprio (dos sócios)
Aplicação de recursos	Ativo
Origem de recursos	Passivo e Patrimônio líquido
Capital próprio	Patrimônio Líquido
Capital de terceiros	Passivo
Capital aplicado	Ativo

Tipos de situações líquidas existentes:

- Ativo maior do que passivo
- Ativo menor do que passivo
- Ativo igual ao passivo
- Ativo igual à situação líquida

Consequência.

- Ativo maior ou igual a zero.
- Passivo maior ou igual a zero.
- PL maior, menor ou igual a zero.

As patrimoniais são as que representam os bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido da empresa.

As contas de resultado são as receitas e despesas.

A escrituração em forma contábil de que trata o item 5 deve conter, no mínimo:

- data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu;
- conta devedora;
- conta credora;
- histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;
- valor do registro contábil;
- informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

Os atos contábeis são acontecimentos que ocorrem na entidade e não provocam alterações do patrimônio.



Os fatos contábeis, por sua vez, são os acontecimentos que provocam variações no patrimônio da entidade.

Plano de contas: conjunto de todas as contas existentes dentro de uma entidade para uniformizar os registros contábeis.

Método das partidas dobradas:

A soma dos débitos é sempre igual à soma dos créditos.

Um ou mais débitos numa ou mais contas deve corresponder a um ou mais créditos de valor equivalente em uma ou mais contas.

O total do ativo será sempre igual á soma do passivo exigível com o patrimônio líquido.

Contas retificadoras: têm saldo contrário ao normal. Se as contas do ativo aumentam a débito, as retificadoras aumentam a crédito. Se as contas do ativo diminuem a crédito, as retificadoras diminuem a débito.

Lançamentos:

- A conta precedida da preposição "a" é a conta creditada. Assim, os dois lançamentos acima são iguais, apenas escritos de forma diferente.

- Quando no seu concurso aparecer a palavra diversos, saiba que há mais de uma conta creditada ou debitada.

Fórmulas de lançamento:

Lançamento	Débito	Crédito
1a fórmula	1	1
2a fórmula	1	2
3a fórmula	2	1
4a fórmula	2	2

Onde se escreve 2, leia-se 2 **ou mais**.

Os fatos contábeis podem ser:

1. **Fatos Permutativos:** São aqueles que não alteram o valor do patrimônio líquido, constituindo apenas permutações entre elementos patrimoniais.

2. **Fatos Modificativos:** São os que alteram o valor do patrimônio líquido.

Dividem-se em:

2.1. **Fatos Modificativos Aumentativos:** Aumentam o valor do PL

2.1. **Fatos Modificativos Diminutivos:** Diminuem o valor do PL

3. **Fatos Mistos ou Compostos:** Pode ser:

3.1. **Fatos mistos Diminutivos:** São simultaneamente permutativos e modificativos diminutivos.



3.2. Fatos Mistos Aumentativos: São simultaneamente permutativos e modificativos aumentativos.

O livro diário é um livro que contém o registro de todo e cada lançamento em ordem cronológica, fato que nos permite compreender a sequência de acontecimentos ocorridos na empresa. Ele é **obrigatório** para a quase que totalidade dos empresários (ressalva-se o pequeno empresário previsto na LC 123/2006).

Formalidades do livro diário

Extrínsecas (finalidade: dificultar adulteração):

- Deve ser encadernado;
- As folhas devem ser numeradas;
- Deve ser autenticado pela Junta Comercial do Estado (empresas mercantis) ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas (empresas civis); e
- Deve haver termo de abertura e termo de encerramento.

Intrínsecas (finalidade: resguardar a fidedignidade dos fatos ocorridos em relação aos fatos registrados):

- Seguir uma ordem cronológica;
- Não deve haver rasuras, borrões, sinais, linhas em branco, entrelinhas, folhas em branco etc.; e
- A escrituração deve ser feita em língua e moeda nacionais.

O livro razão é facultativo, principal (isto é, registram todos os fatos) e sistemático (leva em conta principalmente a organização das informações).

Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro realizado com erro na escrituração contábil da entidade e pode ser feito por meio de:

- a) estorno; b) transferência; e c) complementação.

Balancete de verificação:

Balancete de verificação
Evidencia
Igualdade matemática dos débitos e créditos
Não evidencia
Estornos do período
Classificação das contas
Movimento individual das contas
Lançamento do período



2. Contabilidade Geral (II).

Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanco Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

Segundo a Lei 6.404/76, nas companhias abertas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL.

A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. A questão deverá explicitar se está exigindo o conhecimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26.

- A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a DOAR, deixou de ser obrigatória com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.

Balanco Patrimonial é a principal demonstração contábil e se destina a evidenciar, seja de forma qualitativa, seja de forma quantitativa, a posição patrimonial e financeira da entidade.

O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto (LSA, art. 175). Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa (LSA, art. 175, parágrafo único).

As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Balanco Patrimonial

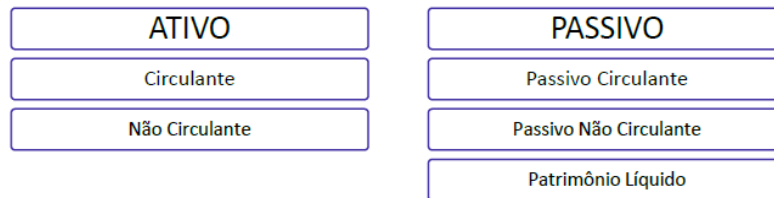
Ativo é um **recurso econômico presente controlado** pela entidade como **resultado de eventos passados**;

Passivo é **obrigação presente** da entidade de **transferir um recurso econômico** como resultado de **eventos passados**.



Patrimônio Líquido é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Estrutura do Balanço Patrimonial

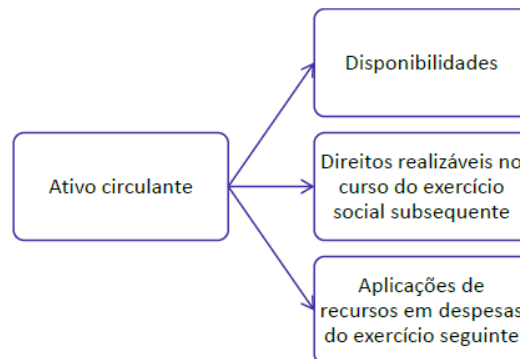


No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

O ativo circulante é composto por:



O ativo não circulante é composto por:

- Ativo não circulante realizável a longo prazo;
- Investimentos;
- Imobilizado;
- Intangível.

Importante para o ANC – RLP:

Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo			
Direito realizáveis após o término do exercício social subsequente			
Direito derivado de	Venda	Coligadas/Controladas	Não usual
	Adiantamento	Diretores, administradores, sócios	
	Empréstimo	Acionistas ou participantes do lucro	

Ativo não circulante – Investimentos: classificam-se as participações permanentes em outras sociedades, isto é, aqueles investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos: o método de custo e o método da equivalência patrimonial.



Os investimentos em coligadas e controladas, sociedade do mesmo grupo e sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, que não sejam em coligadas e controladas, serão avaliados pelo método de Custo. Vejam que este critério é residual.

Os investimentos do método de custo são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis, se esta perda for comprovada como permanente.

Avaliação dos investimentos pelo método de custo

Custo de aquisição

(-) Ajuste para perdas prováveis

Os dividendos distribuídos no método de custo são contabilizados como receita, quando da distribuição.

Entretanto, os dividendos distribuídos no prazo de até 6 meses após a aquisição do investimento são considerados como uma recuperação de parte do investimento. A justificativa para esse procedimento é que o valor da compra já incluía o lucro, que seria posteriormente distribuído.

Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

As ações ordinárias são as que dão direito a voto. As preferenciais recebem dividendos maiores ou com alguma preferência, em regra. O número máximo de ações preferenciais sem direito a voto é de 50% do total!

São coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa.

Considera-se que há influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.

É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.

O Método da Equivalência Patrimonial (MEP) consiste em reconhecer o resultado auferido pela investida na medida em que ocorre, e não apenas quando há distribuição de dividendos.

Para isso, multiplicamos o percentual de participação da investidora pelo PL da investida, e comparamos com o valor do investimento da investidora.

Como calcular o Método da Equivalência Patrimonial?



Patrimônio líquido da investida x Percentual de participação da investidora

Quando apuramos o resultado do exercício na investida, jogamos para a conta lucros acumulados. Ela não pode possuir saldo final, mas continua a existir para receber os valores da demonstração do resultado de modo transitório. Só poderá existir no balanço a conta prejuízo acumulado.

A partir da conta Lucros Acumulados, é feita a destinação dos lucros. Todo o lucro apurado deve ser atribuído como reservas de lucro ou como dividendos.

Quando a investida os seus dividendos, ela diminui o PL (conta lucros acumulados) e aumenta o passivo (dividendos a pagar). A investidora vai ter o seu investimento diminuído quando a investida declara os dividendos, pois o PL diminui.

Ao mesmo tempo, a investidora vai ter um direito a receber. Que direito é esse? Como sócio, ela terá direito a receber dividendos. De quanto? De acordo com a sua fração do capital social.

Contabilização – MEP:

Pelo MEP:

D – Investimento – MEP

C – Resultado com Equivalência Patrimonial

Contabilização dos dividendos:

D – Dividendos a Receber

C - Investimento – MEP

A diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos líquidos é a Mais Valia (antigamente chamada de “ágio por diferença de valor de mercado dos ativos”).

E a diferença entre o valor pago e o valor justo é o goodwill (também chamado de “ágio por expectativa de rentabilidade futura”)

Nas demonstrações individuais da controladora/investidora, a Mais Valia e o Goodwill ficam classificados em Investimento, controlados em subcontas.

No balanço consolidado, a mais valia será eliminada contra os ativos e passivos que lhe deram origem. E o goodwill será transferido para o Intangível, em conta específica.

Se o valor pago for menor que o valor justo, surge a compra vantajosa, que era chamada de “Deságio”. A Compra Vantajosa deve ser reconhecida (contabilizada) no Resultado do Período.



Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

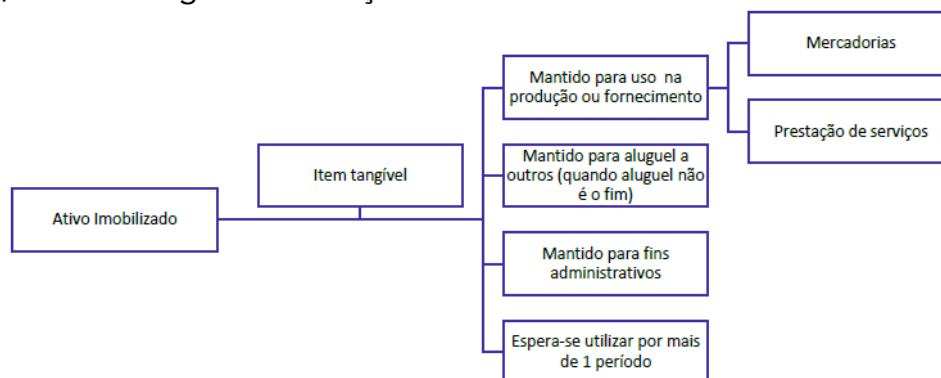
(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

(b) venda no curso ordinário do negócio.

Ativo não circulante – Imobilizado: Classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Exemplo: os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, e outros. As operações que “ transferem os benefícios, os riscos e o controle desses bens” é o arrendamento mercantil.

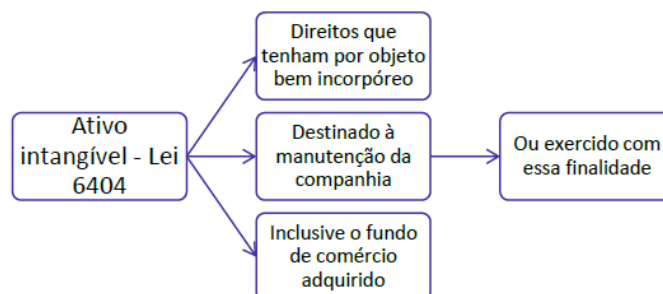
A amortização refere-se geralmente aos itens classificados no Intangível. Mas pode ocorrer também com itens do Imobilizado, como no caso de Benfeitoria em Propriedades de Terceiros, que pode ser depreciada ou amortizada.

No CPC 27, consta a seguinte definição:



O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguagem simples, que os intangíveis são aqueles ativos que não têm existência física.

Como exemplos de intangíveis, temos: direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido.



Os direitos classificados no Intangível são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, e devem ser submetidos ao teste de recuperabilidade.

Ativo diferido. Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeitos ao teste de recuperabilidade.

Passivo e Receita Diferida

O passivo exigível basicamente pode ser dividido em passivo circulante e não circulante. Exemplos: Impostos a pagar, provisão para contingências, salários a pagar, ICMS a recolher, provisão para IR, FGTS a recolher, duplicatas a pagar, fornecedores, entre outros.

O grupo resultado de exercícios futuros – REF foi extinto com a edição da MP 449 e Lei 11.941/2009. Em seu lugar, deve ser usada a conta receitas diferidas, que fica no passivo não circulante. O saldo que porventura existente no REF deve ser reclassificado para receita diferida. O exemplo clássico explorado pelas bancas de resultado de exercícios futuros (agora receita diferida, no passivo não circulante) são os aluguéis recebidos antecipadamente. São diversas questões da banca que versam sobre este tema.

Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo. O exercício social continua a ser de um ano.

Provisão

Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos.

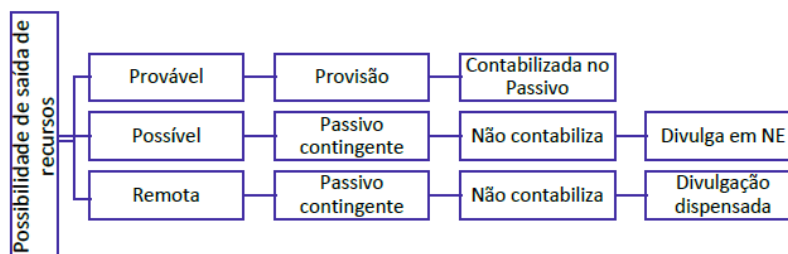
Passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados.

Passivo contingente é:

- uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
- uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:



- (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
- (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.



Folha de Pagamento

Os salários são registrados como despesa da empresa. O mesmo tratamento deve ser dado às contribuições e encargos trabalhistas que sejam ônus do empregador.

As empresas descontam dos funcionários a contribuição previdenciária sobre o salário recebido, e posteriormente repassa o valor para o INSS. Não é despesa da empresa. Essa parcela do recolhimento ao INSS é devida pelo empregado. A empresa apenas desconta e repassa.

O salário família e maternidade são pagos pela empresa, porém, restituídos à empresa pelo Estado! O lançamento do salário-família e salário-maternidade se dá do seguinte modo:

- D – INSS a recolher (passivo circulante)
- C – Salários a pagar (passivo circulante)

O FGTS também é encargo da empresa. Corresponde a 8% do valor do salário.

A seguir, o valor do salário mínimo de anos recentes:

Data	Valor mensal
01.01.2024	R\$ 1.412,00
01.01.2023	R\$ 1.302,00
01.01.2022	R\$ 1.212,00
01.01.2021	R\$ 1.100,00
01.01.2020	R\$ 1.045,00
01.01.2019	R\$ 998,00

Quanto ao vale transporte, funciona da seguinte forma: a empresa paga o valor que o funcionário gasta com transporte público (ônibus, metrô) e desconta 6% do salário do funcionário.

PL



Estrutura do PL:

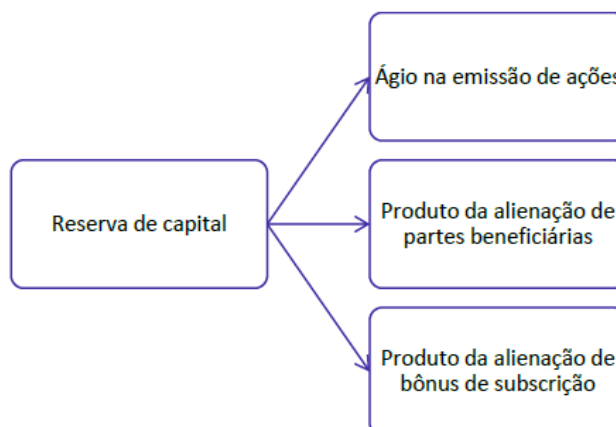
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ANTES LEI 11.638/07	APÓS LEI 11.638/07 E LEI 11.941/09
Capital Social	Capital Social
(-) Capital a Realizar	(-) Capital a Realizar
Reserva de Lucro	Reserva de Lucro
Reserva de Capital	Reserva de Capital
Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial
(+) Lucro ou (-) Prejuízo Acumulado	(-) Prejuízo Acumulado
(-) Ações em Tesouraria	(-) Ações em Tesouraria

O capital social é a conta do PL composta pelas ações subscritas na constituição da sociedade ou com o aumento de capital. É dividido em capital social e capital social a realizar.

Os gastos com emissão de ações, a partir de 2008, não mais podem ser tratados como despesas do período. Passam a figurar como redução do valor obtido do capital social.

As reservas de capital são valores recebidos pela empresa (dos sócios ou de terceiros) que não se configuram como receita, isto é, não transitam pelo resultado do exercício, sendo contabilizadas diretamente à conta de Patrimônio Líquido.

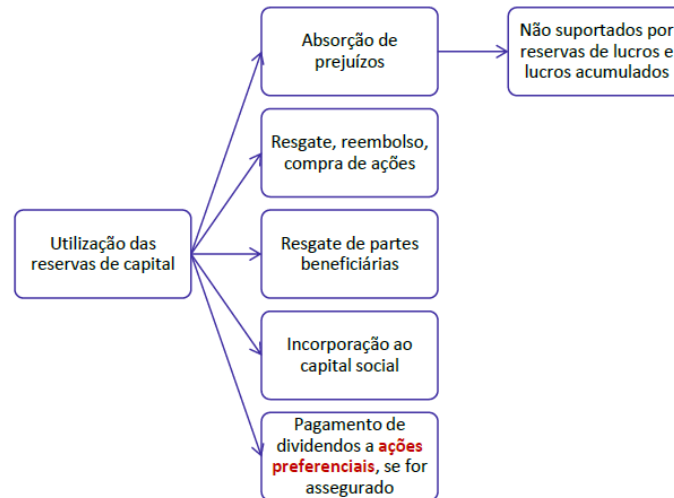
São reservas de capital:



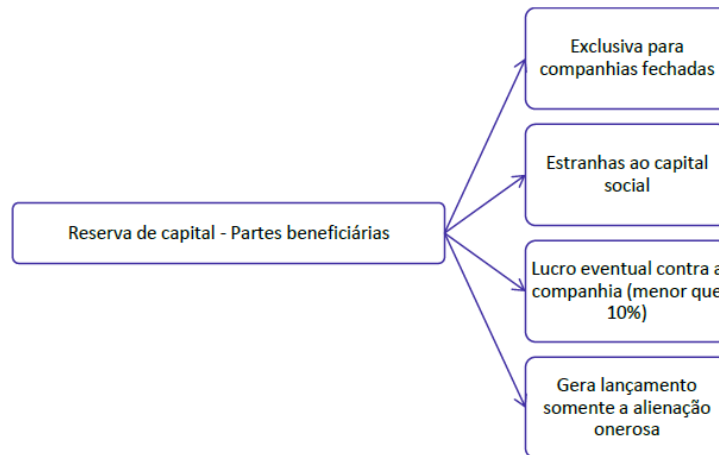
Com as modificações recentes ocorridas na contabilidade (Leis 11.638 e 11.941) as doações e subvenções para investimento e os prêmios na emissão de debêntures não serão mais classificados como reservas de capital, devendo ser registrados como receitas do exercício, de acordo com o Princípio da Competência.

Utilização das reservas de capital:





Reserva de capital para alienação de partes beneficiárias:



Ajuste de avaliação patrimonial. Antes das alterações da Lei das S.A, havia no patrimônio líquido a conta reserva de reavaliação. Esta conta foi suprimida, surgindo então o ajuste de avaliação patrimonial. Contudo, não se trata de mera alteração de nome. A reavaliação que se aplicava aos bens tangíveis do ativo permanente e que poderia ser ou não realizada, a bel-prazer dos acionistas, deixou de existir. Ademais, o ajuste de avaliação patrimonial serve tanto para aumentar como para reduzir valores de ativos e de passivos, enquanto que a reavaliação servia apenas para o aumento de bens do permanente.

As ações em tesouraria são ações da empresa adquiridas pela própria empresa e mantidas na tesouraria.

A aquisição de ações de emissão própria e sua alienação são também transações de capital da entidade com seus sócios e igualmente não devem afetar o resultado da entidade. A conta "ações em tesouraria" é redutora do Patrimônio Líquido (PL).

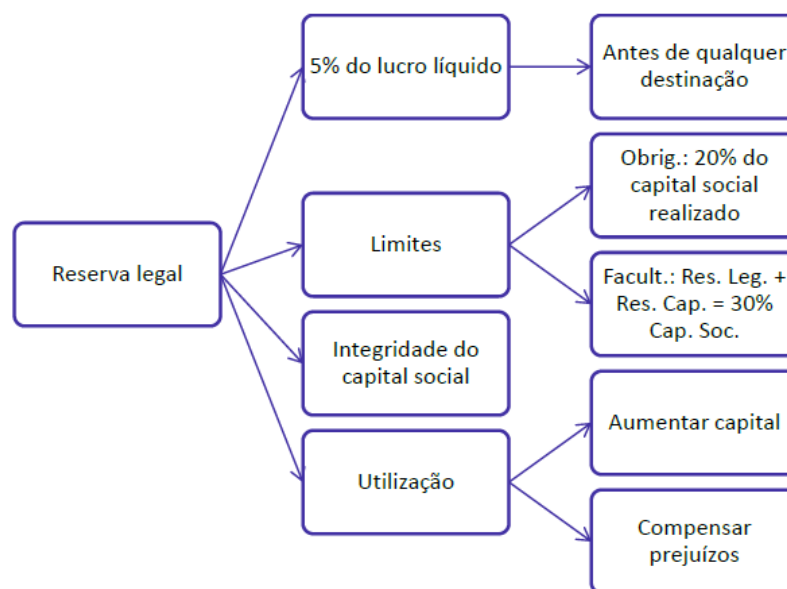
- Se tiver ganho na venda das ações em tesouraria: fica no PL, numa reserva de capital, semelhante à reserva de prêmio na emissão de ações.
- Se tiver perda, também fica no PL, e vai diminuir a reserva que serviu de lastro para a aquisição das ações em tesouraria.



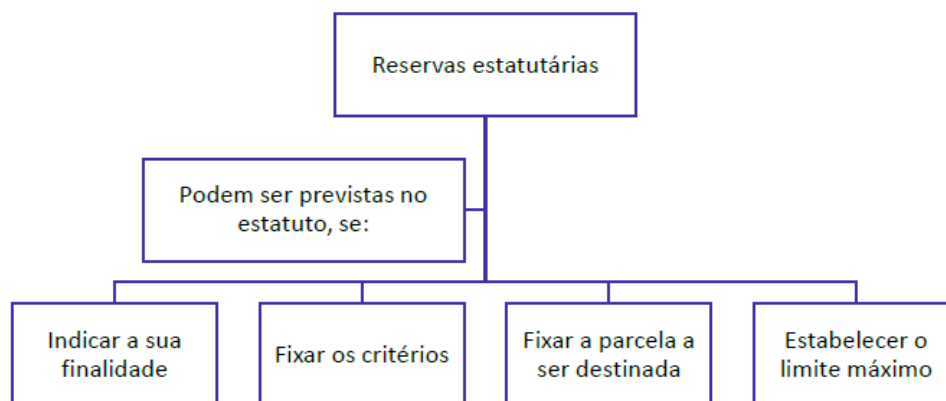
São reservas de lucros:

- Reserva legal
- Reservas estatutárias
- Reservas para contingências
- Reservas de incentivos fiscais
- Reservas de retenção de lucros
- Reserva de lucros a realizar
- Reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos
- Reserva de prêmio na emissão de debêntures

Reserva legal:



Reservas estatutárias:



Reserva de contingências: A assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado (LSA, art. 195).

Diferença: Reserva de contingências x Provisão para contingências



Reserva para contingência
<ul style="list-style-type: none"> •Compensação de perda em exercício futuro; •Segrega no PL parcela de lucros que poderia ir para dividendos; •É revertida para lucros acumulados (ocorrendo ou não o evento), integrando BC dos dividendos •Conta do PL, reserva de lucros. Não afeta resultado; •Exemplos: geadas, inundações, secas, empresas que operam com períodos altamente lucrativos e depois com baixa lucratividade.

Provisões para contingências
<ul style="list-style-type: none"> •Cobertura de perda em que já houve fato gerador; •Constituída independente do lucro ou prejuízo do exercício; •Não há reversão de valores, em regra. •Conta do passivo e contrapartida em despesa no resultado; •Exemplos: indenizações contratuais, contingências fiscais, trabalhistas.

Reserva de lucros a realizar: No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei das S/A, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

São considerados lucros não realizados:

- Resultado positivo com equivalência patrimonial.
- Lucro, rendimento, ganhos cuja realização financeira se dê no longo prazo

Regra para dividendos obrigatórios:

Dividendos	
Estatuto expresso	Fixa o quanto quiser
Estatuto omissis (base de cálculo): 50% do lucro líquido ajustado, que é encontrado da seguinte maneira	Lucro líquido do exercício
	- Reserva legal
	- Reserva para contingências
	+ Reversão de reserva para contingências
	- Reserva de incentivos fiscais (facultativo)
	- Reserva emissão de debêntures (facultativo)
Se fixar depois	Mínimo 25% do valor do lucro ajustado acima

Dividendos adicionais:

Declarados após o período contábil: Não são contabilizados, sendo apenas divulgados em Nota Explicativa.

Declarados antes do período contábil: ficam no Patrimônio Líquido, até a aprovação pela Assembleia, quando são transferidos para o Passivo.

3. Contabilidade Geral (III).

Imobilizado

Classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos. Os bens incorpóreos passam a ficar no intangível.



Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo seu custo, o qual inclui todos os custos necessários para colocá-lo em condições de uso.

Custo do ativo imobilizado (CPC 27)	
Inclui	Não inclui
Preço de aquisição + Imposto Importação+ Impostos não recuperáveis	Descontos comerciais e abatimentos
Preparação do local	Custos de abertura de nova instalação
Frete e manuseio por conta do comprador	Frete por conta do vendedor
Instalação e montagem	Propaganda e atividades promocionais
Testes	Custos de treinamento
Honorários profissionais (engenheiros, arquitetos, por exemplo)	Transferência posterior (novo local)
Custos de desmontagem (futuro, traz a valor presente)	Custos administrativos
Custo de remoção (futuro, traz a valor presente)	Outros custos indiretos
Outros custos diretamente atribuíveis	Remoção, desmontagem de máquinas antigas

Gastos de capital: são os que irão beneficiar mais de um exercício social e devem ser adicionados ao valor do ativo imobilizado, desde que atendam às condições de reconhecimento de um ativo.

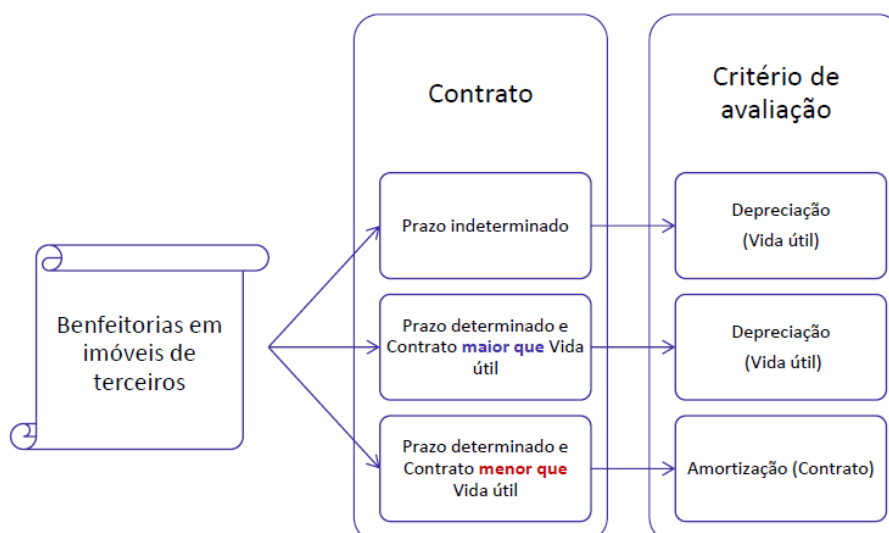
Exemplo: custo de aquisição do bem, custo de instalação e montagem, etc.

Gastos do período (despesas): são os que devem ser agregados às contas de despesas do período, pois só beneficiam um exercício e são necessários para manter o imobilizado em condições de operar, não lhe aumentando o valor. Não é provável que esses gastos tenham o potencial de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade. Logo, não podem ser reconhecidos como ativo, mas sim como despesa. Exemplo: manutenção e reparos, etc.

Os gastos subsequentes podem ser divididos em manutenção periódica (que vai para despesa) e as paradas programadas (que são gastos de capital e são ativadas, isto é, o valor gasto é contabilizado no custo do ativo, e passa a ser depreciado).

1 – Na construção de ativo qualificado devemos incluir os encargos financeiros no custo do Ativo.

2 – Na compra a prazo de ativos, devemos excluir os encargos financeiros, os quais serão apropriados como Despesa Financeira por competência.



Método de depreciação da linha reta.

Este é o **método tradicional e o mais recorrente em provas**. Dividimos o valor depreciável pelo tempo de vida útil estimada. Se nada disser a questão sobre um método específico, devemos utilizar o da linha reta.

Ex: Máquina com vida útil de 10 anos e valor depreciável de 100.000.

Depreciação anual = \$ 100.000 / 10 anos = \$ 10.000/ano.

Como calcular a depreciação pelo método da linha reta?

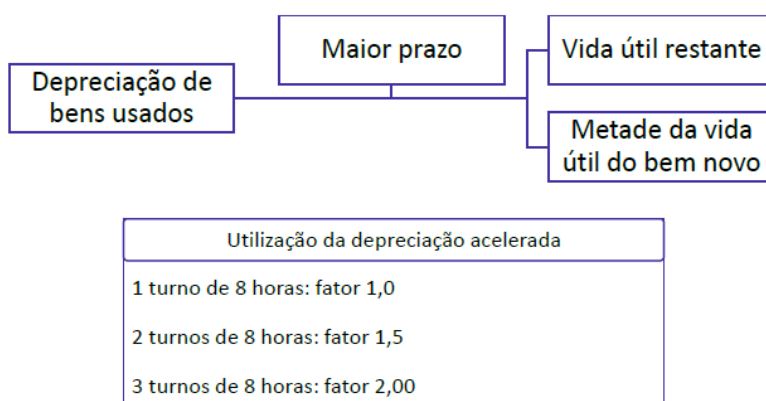
- 1) Pegue o valor de aquisição.
- 2) Encontre o valor residual. Se não falar nada, é igual a zero.
- 3) Faça a diferença entre o valor de aquisição e o valor residual e encontraremos o chamado valor depreciável.
- 4) Encontre a vida útil (em meses ou anos, geralmente).
- 5) Divida o valor depreciável pela vida útil
- 6) Você encontrará o valor da depreciação.

Contabilmente, a **depreciação deve ser calculada conforme a melhor estimativa técnica disponível**.

Caso a questão seja silente!

Depreciação: Taxas permitidas pelo fisco para efeito de IR:

- Veículos: 5 anos ou 20% ao ano
- Máquinas e equipamentos: 10 anos ou 10% ao ano
- Móveis e utensílios: 10 anos ou 10 % ao ano
- Imóveis: 25 anos ou 4 % ao ano.
- Tratores: 4 anos ou 25%.



Antes da edição do CPC 27, o **valor residual e a vida útil eram definidos** (geralmente, as empresas usavam o critério fiscal) e **não mais se alteravam**, durante a vida útil do ativo.

Todavia, com as mudanças, o **valor residual e a vida útil de um ativo devem ser revisados pelo menos ao final de cada ano**. Se houver diferença, deve ser realizada e tratada como **mudança de estimativa contábil**, como reza o artigo 51 do CPC 27.

Operações com Mercadorias



Na contabilidade, como trabalhamos com o regime de competência, a receita de venda deve ser reconhecida na entrega da mercadoria, independentemente do recebimento, pois, neste momento, há a transferência da titularidade (a chamada tradição).

A conta duplicatas descontadas hoje é uma conta do passivo exigível. Antigamente, o entendimento é que ela fazia parte das contas retificadoras do ativo. Os encargos financeiros, por seu turno, ficam retificando a conta duplicatas descontadas.

O recebimento em cheque é realizado através da tesouraria, ou seja, da conta caixa. Todavia, o pagamento em cheque é feito através de crédito na conta bancos conta movimento.

Sempre que o valor total da carga de juros for conhecido quando da apropriação do empréstimo, lançaremos como encargos financeiros a transcorrer.

A conta encargos financeiros a transcorrer registra não só o valor dos juros, mas quaisquer despesas incorridas e diretamente relacionadas à captação dos recursos, devendo ser apropriada pelo regime de competência.

Os encargos financeiros têm como contrapartida conta de despesa, exceto no caso de ativos qualificáveis.

Agora, os juros sobre capital próprio têm o mesmo tratamento que possuem os dividendos.

A conta depósitos judiciais é uma conta do ativo.

Os salários são registrados como despesa da empresa. O mesmo tratamento deve ser dado às contribuições e encargos trabalhistas que sejam ônus do empregador.

As empresas descontam dos funcionários a contribuição previdenciária sobre o salário recebido, e posteriormente repassa o valor para o INSS. Não é despesa da empresa. Essa parcela do recolhimento ao INSS é devida pelo empregado. A empresa apenas desconta e repassa.

O salário família e maternidade são pagos pela empresa, porém, restituídos à empresa pelo Estado!

O lançamento do salário-família e salário-maternidade se dá do seguinte modo:

D – INSS a recolher (passivo circulante)

C – Salários a pagar (passivo circulante)

O FGTS também é encargo da empresa. Corresponde a 8% do valor do salário.



Quanto ao vale transporte, funciona da seguinte forma: a empresa paga o valor que o funcionário gasta com transporte público (ônibus, metrô) e desconta 6% do salário do funcionário.

O resultado bruto com mercadorias, ou resultado com mercadorias equivale ao lucro bruto na Demonstração do Resultado.

Receita Bruta
(-) Deduções da Receita
- Devoluções de Vendas
- Cancelamento de Vendas
- Descontos incondicionais concedidos
- Abatimentos concedidos
- Impostos sobre vendas (ICMS, PIS e COFINS)
- Ajuste a Valor Presente de Clientes
(=) Receita Líquida
(-) Custo das Mercadorias Vendidas
(=) Lucro Bruto OU Resultado com Mercadorias.

Custo do estoque:

Custo do estoque inclui:	Não inclui
<ul style="list-style-type: none">• Preço de compra• Impostos de importação e outros tributos (exceto recuperáveis)• Custo de transportes• Seguro• Manuseio• Custos diretamente atribuíveis	<ul style="list-style-type: none">• Tributos recuperáveis (MP: IPI, ICMS, PIS, COFINS não cumulativos. Revenda: ICMS, PIS, COFINS não cumulativos)• Descontos comerciais• Abatimentos

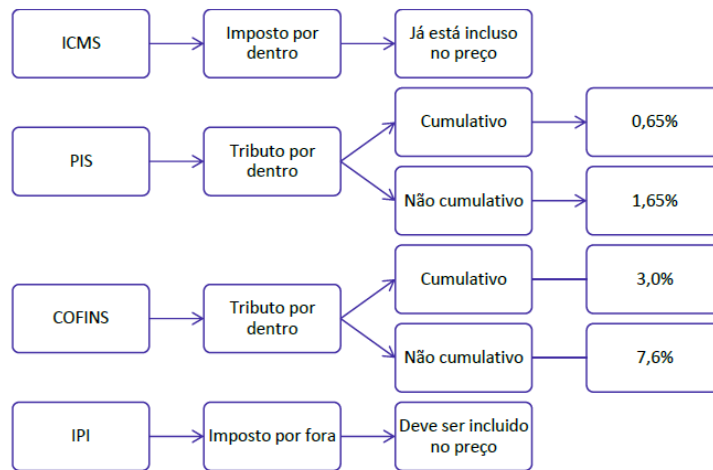
Descontos comerciais: São aqueles que são negociados no momento da compra, sem nenhuma condição.

Desconto financeiro: Sujeitos à condição, como o pagamento antecipado de uma duplicata.

O abatimento ocorre num momento posterior à compra. Por exemplo, uma loja fecha um pedido de cadeiras por 100 reais a unidade e, quando recebe a mercadoria, a cor está diferente do que foi pedido. Nesse caso, o vendedor pode conceder um abatimento para que a mercadoria não seja devolvida. Digamos, um abatimento de 3 reais por unidade.

Tributos:





Normalmente, as questões informam o preço da mercadoria ou o preço da compra. O preço inclui o ICMS (imposto por dentro), mas não inclui o IPI (imposto por fora).

Inventário periódico

Os estoques são avaliados na data do balanço, através do inventário físico. Vejam. Não há lançamento operação por operação. Apenas na data de encerramento é que apuramos o estoque para ver o saldo.

Para calcular o valor do Custo das Mercadorias Vendidas, usamos a fórmula:

$$CMV = \text{Estoque inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque final.}$$

No sistema de inventário periódico, usamos a Conta Mista Mercadorias. Nessa conta, lançamos o estoque inicial e as compras a débito; e lançamos as vendas a crédito. No final do período, ao apurar o estoque final, podemos calcular o Resultado com Mercadorias.

<i>Conta Mista Mercadorias</i>	
Estoque Inicial	Vendas
Compras	
Estoque final	

Inventário permanente:

PEPS: Primeiro que entra primeiro que sai

UEPS: Último que entra primeiro que sai



Média: Cálculo do preço médio

Na prova, é mais prático usar a tabela de controle de estoque

PEPS/UEPS/MÉDIA									
Data	Entrada			Venda			Saio		
	Quant.	V.Uni.	Total	Quant.	V.Uni.	Total	Quant.	V.Uni.	Total
XX XX									
XX XX									
				CMV			Estoque final		

DRE

Receitas são **aumentos nos ativos**, ou **reduções nos passivos**, que resultam em **aumentos no patrimônio líquido**, exceto aqueles referentes a **contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio**.

Despesas são **reduções nos ativos**, ou **aumentos nos passivos**, que resultam em **reduções no patrimônio líquido**, exceto aqueles referentes a **distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio**.

Receita Bruta é total auferido pela entidade nas operações de vendas ou prestações de serviços antes das chamadas deduções da receita bruta. Vale destacar que o IPI - Imposto sobre Industrialização NÃO integra a Receita Bruta de Vendas.

As deduções da Receita Bruta são:

- Devoluções e cancelamento de vendas
- Abatimentos sobre vendas
- Descontos incondicionais concedidos/descontos comerciais
- Impostos e contribuições sobre vendas e serviços (ICMS, ISS, PIS, COFINS)
- Ajuste a valor presente sobre clientes * (em algumas situações)

Ao efetuarmos as deduções da Receita Bruta, chegamos à Receita Líquida de Vendas.

Lucro Bruto: É a diferença entre a Receita Líquida de Vendas e o Custo das Mercadorias Vendidas.

O CMV é apurado através da seguinte equação: **CMV = Estoque inicial de mercadoria + Compras líquidas – Estoque final de mercadorias.**

São as despesas operacionais de acordo com a Lei 6404/76:

A Lei 6.404 prevê no art. 187 que a demonstração do resultado do exercício discriminará as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

São participações estatutárias sobre o Lucro previstas na Lei 6404/76:

O Art. 187 da Lei 6404/76 afirma que a demonstração do resultado do exercício discriminará:

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;



A apuração das participações estatutárias sobre o lucro é feita da seguinte forma:

O Art. 190 da Lei das S/A prevê que as participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, **sucessivamente e nessa ordem**, com base nos lucros que **remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada**.

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia o Lucro por ação: Do lucro líquido do exercício, podemos extrair o valor do lucro por ação do capital social. Se, por exemplo, o capital social for composto por R\$ 1.000.000,00, com 100.000 ações, teremos um lucro de R\$ 10,00/ação.

As principais diferenças entre a DRE pelo CPC 26 e a Lei 6.404/76 são:

- A Lei das S.A.s (Lei 6404/76) inicia a DRE a partir da Receita Bruta, demonstrando as deduções de vendas para chegar na receita líquida. A estrutura que aparece no pronunciamento CPC 26 já inicia da Receita Líquida.
- O modelo do Pronunciamento CPC 26 apresenta um subtotal, chamado de "Resultado antes Receitas e Despesas Financeiras". Seguem-se as despesas e receitas financeiras e após o Resultado antes dos tributos sobre o Lucro.
- Para os CPCs não há segregação entre resultado operacional e resultado não operacional, mas apenas resultado das operações continuadas e descontinuadas.
- A Lei 6404/76 prevê a Demonstração do Resultado do Exercício de acordo com o método da função, por sua vez, o CPC 26 também apresenta a possibilidade de apresentação pelo método da natureza.

4. Contabilidade Geral (IV).

A demonstração das mutações do patrimônio líquido é a demonstração que evidencia, como o próprio nome sugere, as modificações neste grupo patrimonial.

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados demonstra as movimentações da conta lucros ou prejuízos acumulados, passando desde o saldo do início do período (se for prejuízo) até a recepção do lucro (que vem da DRE) e sua distribuição.

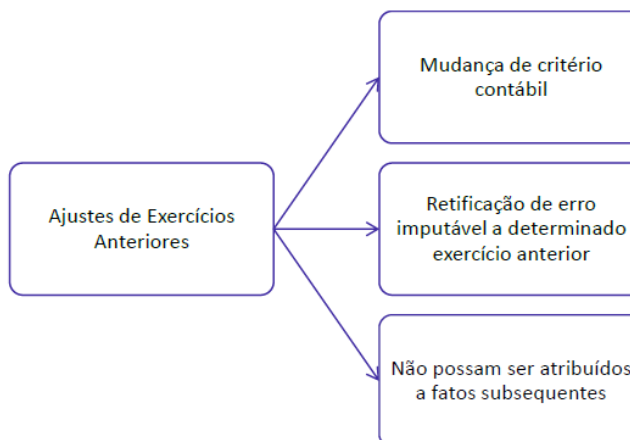
A DLPA demonstra o dividendo por ação do capital social. Distinga-se da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) que demonstra o lucro ou prejuízo por ação do capital.

Um primeiro ponto a salientar é que a DLPA pode ser incluída na DMPL. Vejam que a lei afirma que o que pode ocorrer é a inclusão da primeira na segunda e não a substituição de uma por outra. Esta questão é recorrente em provas e não podemos errar!

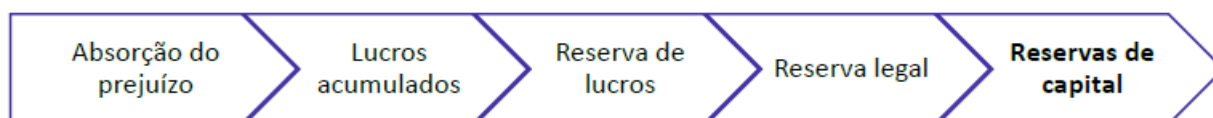


Estrutura - Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados
Saldo do início do exercício (só se for prejuízo acumulado)
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores
(+) Reversão de reservas de lucros do período
(+) Lucro líquido do exercício
(-) Transferência para reservas de lucros
a) Reserva Legal
b) Reserva Estatutária
c) Reservas para contingências
d) Reserva de retenção de lucros
e) Reserva de lucros a realizar
f) Reserva de incentivos fiscais
g) Reserva Especial de dividendo obrigatório não distribuído
h) Reserva específica de prêmio na emissão de debêntures
(-) Dividendos propostos
(-) Parcela dos lucros incorporada ao capital social
(-) Dividendos intermediários
Saldo no fim do período

A conta lucros acumulados não pode mais constar no Balanço Patrimonial, quando do fechamento da demonstração. Ressalve-se, contudo, que a conta prejuízos acumulados pode subsistir ao término do exercício, diminuindo o PL, tendo, assim, saldo devedor.



O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.



As reservas de lucros que podem ser constituídas a partir de existência de lucro no exercício são:

Reservas de lucros
Reserva legal
Reservas estatutárias
Reservas para contingências
Reservas de incentivos fiscais
Reservas de retenção de lucros
Reserva de lucros a realizar
Reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos
Reserva de prêmio na emissão de debêntures

Pela constituição:

D – Lucros acumulados

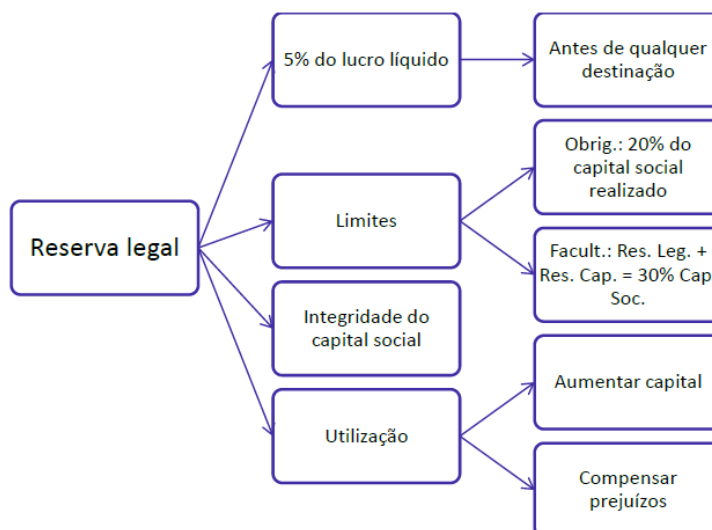


C – Reservas de lucros

Os dividendos representam a remuneração do capital dos sócios. Quando você emprega dinheiro em uma sociedade, espera receber um retorno. E o principal recebimento dos sócios são os dividendos.

Dividendos	
Estatuto expresso	Fixa o quanto quiser
Estatuto omissivo (base de cálculo): 50% do lucro líquido ajustado, que é encontrado da seguinte maneira	Lucro líquido do exercício
	- Reserva legal
	- Reserva para contingências
	+ Reversão de reserva para contingências
	- Reserva de incentivos fiscais (facultativo)
	- Reserva emissão de debent. (facultativo)
Se fixar depois	Mínimo 25% do valor do lucro ajustado acima

Reserva legal



Reservas estatutárias

Reservas estatutárias. Podem ser previstas no estatuto, se:
Indicar a sua finalidade
Fixar os critérios
Fixar a parcela a ser destinada
Estabelecer o limite máximo

Reserva de contingências

Reserva para contingência
<ul style="list-style-type: none"> • Compensação de perda em exercício futuro; • Segrega no PL parcela de lucros que poderia ir para dividendos; • É revertida para lucros acumulados (ocorrendo ou não o evento), integrando BC dos dividendos • Conta do PL, reserva de lucros. Não afeta resultado; • Exemplos: geadas, inundações, secas, empresas que operam com períodos altamente lucrativos e depois com baixa lucratividade.

Provisões para contingências
<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura de perda em que já houve fato gerador; • Constituída independente do lucro ou prejuízo do exercício; • Não há reversão de valores, em regra. • Conta do passivo e contrapartida em despesa no resultado; • Exemplos: indenizações contratuais, contingências fiscais, trabalhistas.

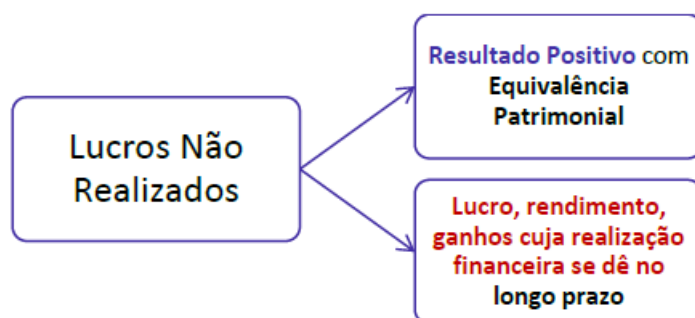


Reserva de incentivos fiscais

As doações e subvenções governamentais, antes do advento das mudanças contábeis, eram registradas à conta de reserva de capital. Pois bem, agora essas doações são registradas como receita (lembrem-se de que as receitas são contas de resultado).

Reserva de lucros a realizar

No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da Lei das S/A, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.



Reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos

A regra é a distribuição de dividendos ao final de cada exercício social. Contudo, como todo negócio está sujeito a risco, pode acontecer de a empresa possuir lucro, mas não possuir situação financeira ou patrimonial que permita o pagamento de dividendos, como, por exemplo, quando a empresa tem um volume extraordinário de empréstimos a serem quitados, ou quando está em recuperação judicial ou extrajudicial. Poderá, assim, constituir reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos.

Reserva de retenção de lucros

A finalidade dessa reserva é financiar projetos de investimentos, e não pode afetar (diminuir) os dividendos obrigatórios. Mas, ao invés de distribuir todo o lucro na forma de dividendos adicionais, a empresa pode constituir a reserva de retenção de lucros.

Para isso, a empresa deve preparar um orçamento de capital, aprovado pela Assembleia de acionistas, com todas as fontes e aplicações de capital, fixo ou circulante.

O orçamento poderá ter prazo de até 5 exercício, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.

- Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é mais completa que a DLPA. Esta última torna-se apenas uma coluna da DMPL. A Lei 6404/76 permite que a DLPA seja incluída na DMPL.

A Instrução CVM nº 59/86 tornou a DMPL obrigatória para as companhias abertas.



5. Contabilidade Geral (V).

A Demonstração de Fluxo de Caixa é obrigatória para as S.As., As companhias fechadas com Patrimônio Líquido inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na data do balanço não serão obrigadas à elaboração e divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) pode ser elaborada pelo **método direto** ou pelo **método indireto**.

A DFC deve evidenciar os fluxos de caixa das **atividades operacionais, de financiamento e de investimentos**.

Conceito de Atividades Operacionais:

Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento.

Conceito de Atividades de Investimento:

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Conceito de Atividades de Financiamento:

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade.

O Pronunciamento **encoraja fortemente** as empresas a seguirem a seguinte classificação:

Juros pagos e recebidos: Atividades operacionais

Juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos: Atividades operacionais

Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos: Atividades de financiamento

Alternativa diferente deve ser evidenciada em Nota Explicativa.

Transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Entre o método indireto ou direto só há diferença no fluxo das atividades Operacionais. Os fluxos das atividades de Investimento e Financiamento são iguais nos dois métodos.



6. Contabilidade Gerencial (I).

TERMINOLOGIA CONTÁBIL

Ativo Fixo ou Bens Fixos – é o ativo imobilizado. Todavia, alguns autores entendem que é o ativo permanente total.

Ativo Líquido ou Capital Líquido - é o ativo total menos o passível exigível. É equivalente ao Patrimônio Líquido.

Ativo Médio ou Ativo Total Médio – é a média aritmética do ativo num determinado período. Pode ser anual, semestral, mensal etc.

Ativo Oculto – a expressão pode ser utilizada para indicar um elemento do ativo que não foi reconhecido contabilmente ou a subavaliação do ativo. O ativo oculto representa os bens de titularidade da entidade que não foram lançados em seus registros contábeis.

Ativo Operacional – corresponde aos elementos do ativo aplicados nas atividades usuais da empresa. É o ativo total menos os investimentos temporários e permanentes, adiantamentos, empréstimos e demais ativos não usuais à exploração das atividades da sociedade.

Ativo Real - são os elementos do ativo que efetivamente representam moeda ou que nela possam ser convertidos. Normalmente, é o ativo total menos as despesas antecipadas e diferidas, uma vez que essas, em regra, não são conversíveis em dinheiro.

Bens de Renda - são os ativos destinados a atividades não usuais da empresa que podem gerar renda. É o caso dos imóveis destinados à locação e das participações no capital de outras sociedades.

Bens de Venda – são os ativos destinados à comercialização. É o caso das matérias-primas, dos produtos em elaboração, dos produtos acabados e das mercadorias.

Bens Numerários – são as disponibilidades financeiras (meios de pagamento), como, por exemplo, dinheiro em tesouraria, depósitos bancários de livre movimentação, aplicações de liquidez imediata, cheques em cobrança.

Capital Aplicado - é o ativo total.

Capital a Realizar – é a parte do capital social subscrito que os sócios ainda não realizaram.

Capital Autorizado – no caso das sociedades anônimas, é um limite previsto no estatuto para novas subscrições de capital sem a necessidade de alteração estatutária. É uma autorização prévia para novas subscrições de capital dentro de certo limite.

Capital Circulante ou Capital De Giro: é o ativo circulante, vale dizer, os bens e direitos realizáveis a curto prazo.

Capital Circulante Líquido ou Capital De Giro Líquido: é a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. (CCL = AC – PC)

Capital Circulante Próprio ou Capital De Giro Próprio: é a diferença positiva entre o ativo circulante e o passivo circulante.



Capital de Terceiros ou Capital Alheio – o mesmo que recursos de terceiros. É o passivo exigível. No balanço patrimonial, corresponde à soma do passivo circulante (dívidas de curto prazo) com o passivo exigível a longo prazo (dívidas de longo prazo).

Capital Fixo – é o ativo permanente. Para alguns autores, porém, o capital fixo é formado apenas pelo ativo imobilizado.

Capital Imobilizado: é o ativo permanente imobilizado, quer dizer, são os bens de uso de valor relevante e, cumulativamente, vida útil superior a 1 ano.

Capital Nominal ou Capital Declarado – é o capital social fixado no estatuto ou contrato social. Também é conhecido como capital social ou capital social subscrito.

Capital Próprio - o mesmo que recursos próprios. É representado pelo patrimônio líquido.

Capital Realizado – é a parte do capital social subscrito que os sócios já realizaram, em dinheiro, outros bens ou créditos. É calculado pela diferença entre o capital subscrito e o capital social a realizar: $\text{Capital Realizado} = \text{Capital Subscrito} - \text{Capital a Realizar}$.

Capital Social ou Capital Social Subscrito – é o capital social fixado no estatuto ou contrato social. Os sócios devem subscrever (assumir o compromisso de realizar) todas as ações ou cotas em que se divide o capital social, ainda que seja realizada apenas uma parte do capital subscrito.

Capital Total à Disposição - é a soma do capital próprio com o capital de terceiros.

Créditos de Financiamento – são as contas a receber, os adiantamentos concedidos e os valores a compensar decorrentes das operações estranhas às atividades da empresa. É o caso dos empréstimos a diretores e dos adiantamentos a acionistas.

Créditos de Funcionamento - são as contas a receber, os adiantamentos concedidos e os valores a compensar decorrentes das atividades usuais da entidade. É o caso das duplicatas a receber por vendas a prazo de mercadorias, dos adiantamentos a fornecedores de mercadoria, do ICMS e IPI a recuperar.

Passivo Fictício – expressão utilizada para indicar o valor registrado no passivo exigível que não corresponde efetivamente a uma obrigação. Exemplo: um valor registrado como empréstimo bancário quando de fato não existiu o empréstimo.

Passivo Não Exigível: é o Patrimônio Líquido. O passivo não exigível são os recursos do passivo total que não representam obrigações efetivas.

Passivo Real: é o passivo total menos o patrimônio líquido. Corresponde ao passivo exigível, representando as obrigações efetivas da empresa.

Patrimônio Bruto: é o ativo total.

Subscrição – ato pelo qual os sócios assumem o compromisso de realizar determinado valor a título de capital social. A subscrição pode ser relativa a compromisso de realização do capital social ou a aumento do capital.

RETORNO SOBRE O CAPITAL EMPREGADO: COMPONENTES, RETORNO SOBRE O ATIVO, ALAVANCAGEM FINANCEIRA E RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Margem de Lucro sobre as Vendas



$$MO = \frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Vendas Líquidas}} \quad ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

Giro do Ativo

$$GAT = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

Retorno sobre o Investimento OU Retorno sobre o Ativo ou Retorno sobre o Capital Empregado (Obs.: "Retorno" pode ser substituído por "Rentabilidade".)

Retorno sobre Capital Empregado (RCE) = Margem Líquida x Giro do Ativo Total

Retorno sobre o Patrimônio Líquido (RPL) ou Retorno sobre o Capital Próprio

$$RPL = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Patrimônio líquido}}$$

ALAVANCAGEM FINANCEIRA

$$GAF = \frac{\frac{LL}{PL}}{\frac{(LL + DF)}{A}}$$

Em que:

- GAF = Grau de alavancagem financeira
- LL = Lucro líquido
- DF = Despesa financeira
- PL = Patrimônio líquido
- A = Ativo

ECONOMIC VALUE ADDED – EVA (LUCRO RESIDUAL)

O conceito do Economic Value Added – EVA (Valor Econômico Agregado) refere-se ao reconhecimento do custo de oportunidade do Capital Próprio para a apuração do resultado da empresa.

O Custo de Oportunidade pode ser definido como a melhor alternativa disponível com o mesmo nível de risco. É o valor que a empresa ganharia se escolhesse outra alternativa para investimento.

Padrões americanos:



$$\text{EVA} = \text{NOPAT} - (\text{C}\% * \text{TC})$$

Onde:

- NOPAT = Resultado Operacional Líquido depois dos Impostos (Net Operating Profit After Taxes);
- C% = Custo percentual do capital total (próprio e de terceiros);
- TC = Capital total investido

Padrões brasileiros:

$$\text{EVA} = \text{LOLAI} - (\text{CCP}\% * \text{PL})$$

Onde:

- LOLAI = Lucro Operacional líquido após os impostos;
- CCP% = custo do capital próprio (em porcentagem); e
- PL = Patrimônio Líquido.

Observação: Podemos substituir a expressão LOLAI pelo Lucro Líquido.

$$\text{EVA} = \text{LL} - (\text{CCP}\% * \text{PL})$$

EBITDA

Ebitda é a sigla de “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”, que traduzido para o português significa “Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações” – LAJIDA. (Usaremos indistintamente as duas siglas). As Exaustões também devem ser consideradas, juntamente com as Depreciações e Amortizações. Quanto aos impostos, são excluídos apenas os impostos sobre o lucro.

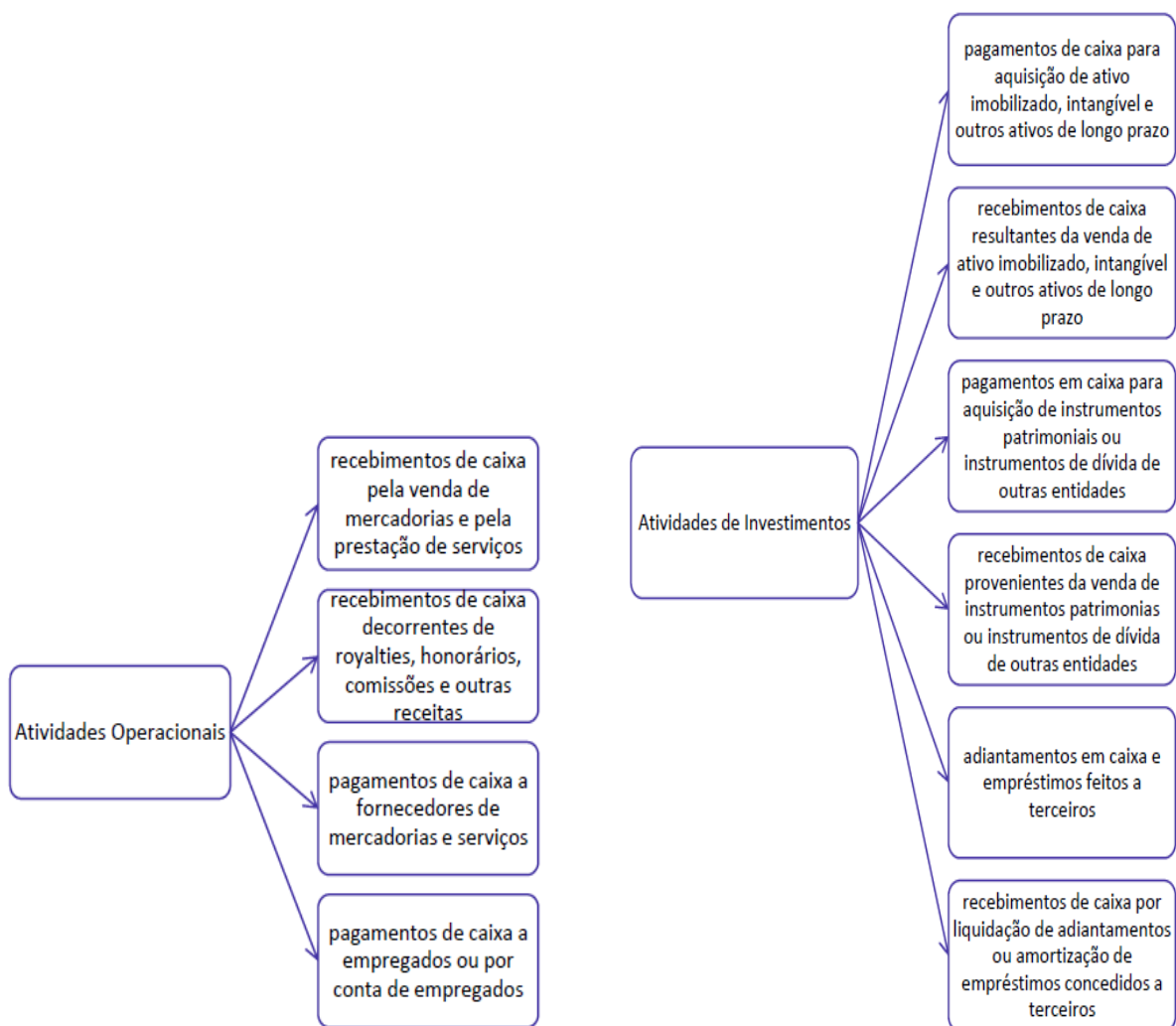
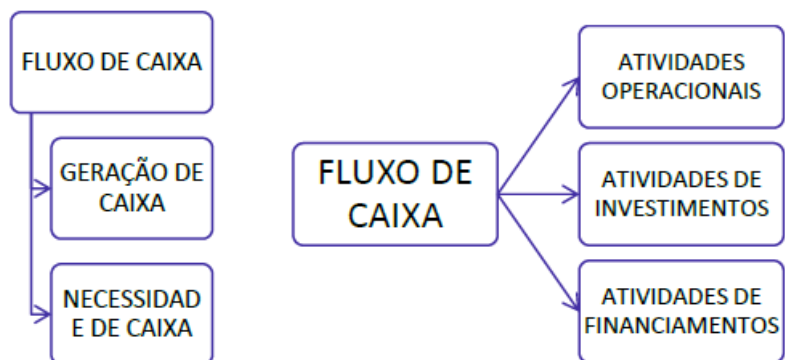
A finalidade do Ebitda é demonstrar o potencial de geração operacional de caixa que uma empresa é capaz de produzir, antes de considerar o custo de qualquer empréstimo ou financiamento. Não é o fluxo de caixa efetivamente gerado ou consumido no período, pois não considera as variações nas contas de ativo e passivo. Em outras palavras, parte das vendas pode não ter sido ainda recebida, e parte das comprar ainda não ter sido paga.

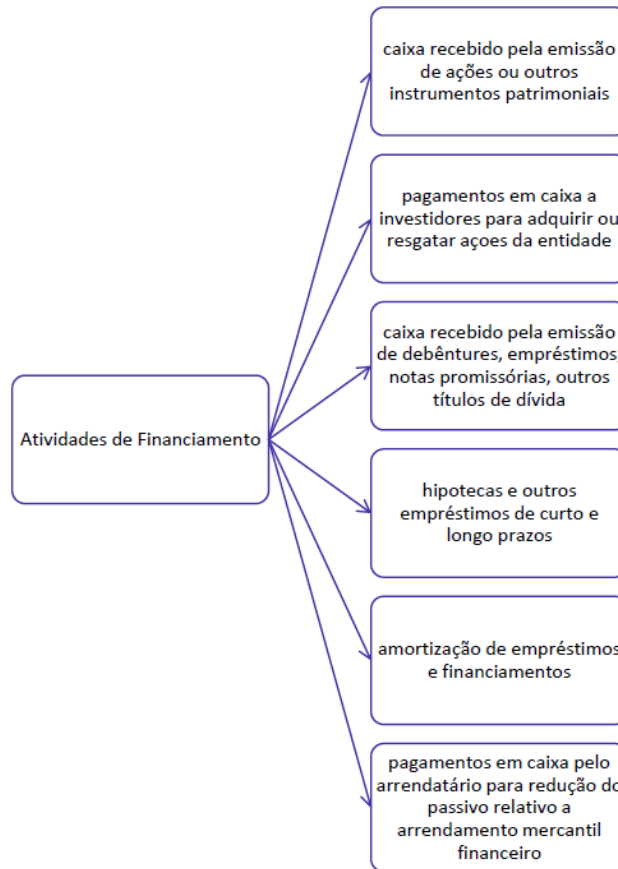
Se todas as operações fossem à vista, o Lajida representaria o valor do caixa produzido pelos ativos, antes das receitas e despesas financeiras (juros) e dos impostos sobre o lucro.

FLUXOS DE CAIXA

Informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.







Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto

Atividades operacionais

Lucro líquido

(+) depreciação, amortização e exaustão

(+)(-) Resultado da equivalência patrimonial

(+)(-) Resultado na alienação de imobilizado, investimentos ou intangíveis

(+) despesas financeiras que não afetam o caixa

(-) receitas financeiras que não afetam o caixa

(=) lucro ajustado

(+)(-) variação nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo:

Duplicatas a receber

Clientes

(PDD)

(duplicatas descontadas)

Estoques

Despesas antecipadas

(+)(-) variação nas contas do passivo circulante e passivo não circulante:

Fornecedores

Contas a pagar

Impostos a recolher



Atividades de financiamento

Terceiros

Empréstimos e financiamentos (passivo – captação e pagamento)

Sócios

Aumento/integralização de capital (PL)

Pagamento de dividendos

Atividades de Investimento

Compra e venda de investimentos, imobilizado e intangível (parte do Ativo Não Circulante)

Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Direto

Atividades operacionais

Recebimento de clientes

Recebimento de juros

Pagamentos

-- a fornecedores de mercadorias

-- de impostos

-- de salários

-- de juros

-- despesas pagas antecipadamente

Atividades de financiamento

Terceiros

Empréstimos e financiamentos (passivo – captação e pagamento)

Sócios

Aumento/integralização de capital (PL)

Pagamento de dividendos

Atividades de investimentos

Compra e venda de investimentos, imobilizado e intangível (parte do Ativo Não Circulante)

Os fluxos das atividades de financiamento e de investimentos são iguais nos dois métodos.

No método Direto, a partir de informações do balanço e da DRE, usamos a fórmula:

Saldo inicial + entradas - saídas = saldo final

Para efeito de análise, a Demonstração de Fluxo de Caixa elaborada pelo **método Indireto** é mais indicada.

Geração Bruta de Caixa: Significa o caixa gerado pelas atividades comerciais. Representa recursos que podem ser usados para financiar as operações de compra, produção e vendas; pagar dívidas bancárias de curto prazo; realizar investimentos e amortizar as dívidas de longo prazo.



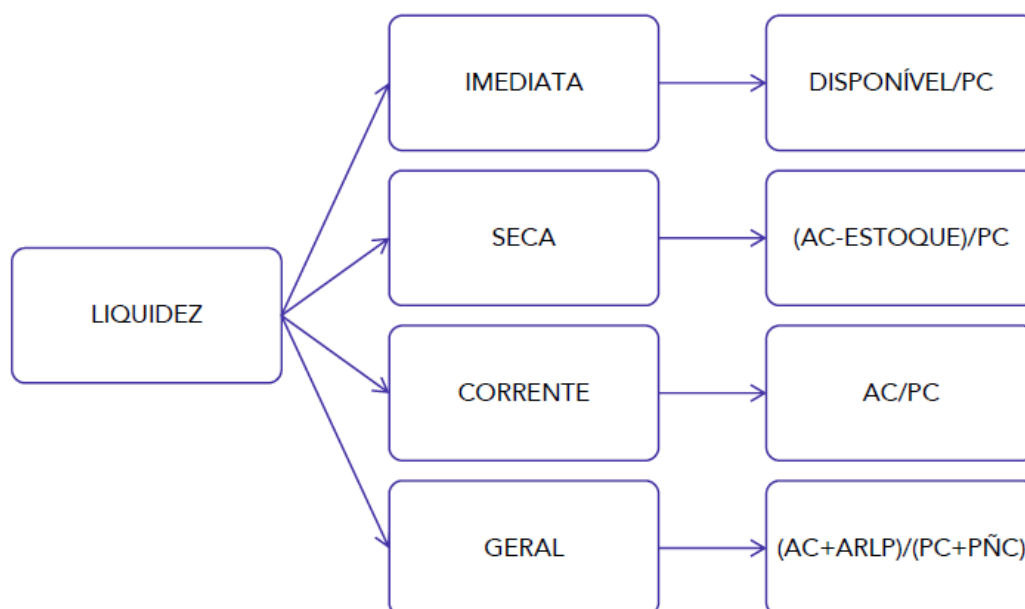
Geração Operacional de Caixa: Representa o caixa gerado pelas operações, incluindo variação da Necessidade de Capital de Giro (NCG). Pode ser usado para pagar dívidas bancárias de curto prazo; realizar investimentos; e amortizar dívidas de longo prazo.

Geração Corrente de Caixa: Representa o caixa gerado a curto prazo. Pode ser usado para pagar investimentos e amortizar dívidas de longo prazo.

Geração Líquida de Caixa: É o caixa final gerado no período. Pode ser usado para reforçar a posição de tesouraria.

ANÁLISE DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez



ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL E DA SOLVÊNCIA. INDICADORES E MEDIDAS DE SOLVÊNCIA.

Endividamento Total (ED) ou Debt Ratio

$$ET = \frac{\text{Exigível total}}{\text{Exigível total} + \text{PL}}$$

Índice de Garantia do Capital de Terceiros (GCT) ou Grau de Endividamento

$$GCT = \frac{\text{Exigível total}}{\text{PL}}$$

Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}}$$

Quocientes de Imobilização de Capital



- Imobilização do Capital Próprio (ICP)
- Imobilização do capital próprio (antigo):

$$ICP = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

- Imobilização do capital próprio (novo):

$$ICP = \frac{\text{Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

-Índice de Imobilização do Investimento Total (IIT)

- Índice de imobilização de investimento total (antigo):

$$IIT = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$$

- Índice de imobilização de investimento total (novo):

$$IIT = \frac{\text{Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- Imobilização dos recursos não correntes (IRNC)

- Imobilização dos Recursos não Correntes (antigo):

$$ICP = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante}}$$

- Imobilização do capital próprio (novo):

$$ICP = \frac{\text{Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral

- Solvência Geral (antigo):

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível}}$$

- Solvência Geral (novo):

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível - Receitas Diferidas (REF)}}$$

ANÁLISE DO CICLO FINANCEIRO

Rotação de Estoque (RE)



- Rotação de Estoque:

$$RE = \frac{\text{Custo das Mercadorias Vendidas}}{\text{Estoque Médio}}$$

- Estoque Médio:

$$\text{Estoque médio} = \frac{\text{Estoque inicial} + \text{Estoque final}}{2}$$

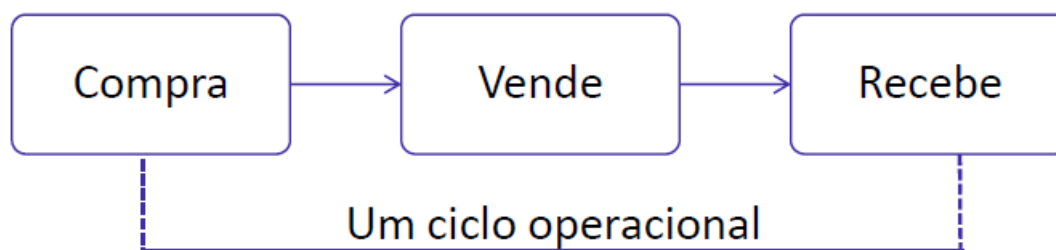
Prazo Médio de Rotação do Estoque (PMRE):

$$PMRE = 360/RE$$

Rotação de Duplicatas a Receber – RDR (ou de Clientes, ou de Contas a Receber)

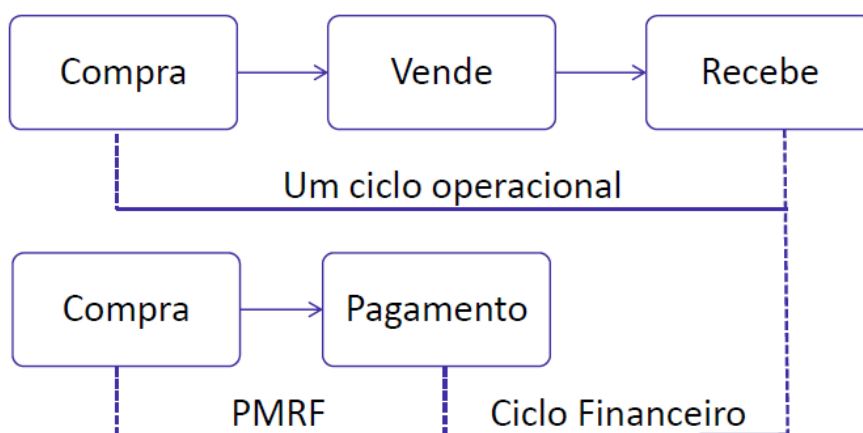
$$RDR = \frac{\text{Vendas a Prazo}}{\text{Média de Duplicatas a Receber}}$$

Ciclo Operacional (COP)



Prazo Médio de Rotação de Fornecedores (PMRF) = PMRF = 360/RF

Ciclo Financeiro (CF) ou Ciclo de Caixa



7. Teoria da Contabilidade.

OBJETIVOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatórios Financeiros para Fins Gerais (Demonstrações Contábeis) objetivam:

FORNECER INFORMAÇÕES financeiras sobre a entidade que reporta que sejam **ÚTEIS** para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na **TOMADA DE DECISÕES** referente à oferta de recursos à entidade.

NÃO fornecem nem podem fornecer todas as informações;
NÃO se destinam a fornecer o valor da entidade que reporta;
NÃO são direcionados a outros grupos (usuários "secundários").

Usuários dos Relatórios Financeiros (CPC 00 R2)

- Investidores
- credores por empréstimos
- Outros credores

existentes e potenciais



usuários principais

- "Outras partes"
 - Reguladores
 - Público em geral
 - Administração
- (...)



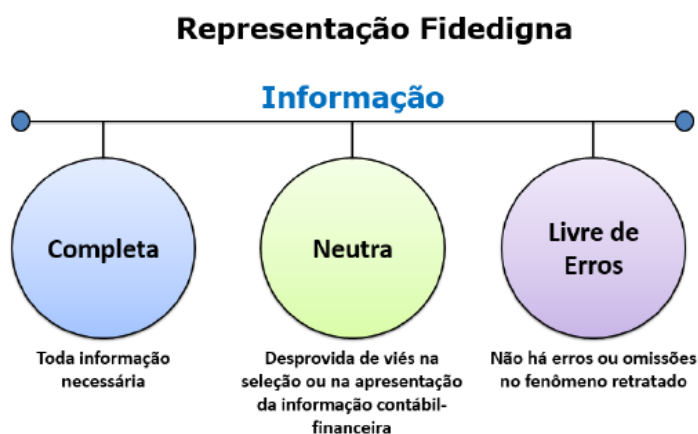
usuários "secundários"

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ÚTEIS

Características Qualitativas Fundamentais

Característica	Conceito
Relevância	Informação financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. Devem possuir valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos.
Representação Fidedigna	Para ser representação perfeitamente fidedigna, a realidade retratada precisa ter três atributos. Ela tem que ser <u>completa</u> , <u>neutra</u> e <u>livre de erro</u> (isenta de erros).





Característica	Conceito
Comparabilidade	Permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.
Capacidade de Verificação	Significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso , embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna.
Tempestividade	Significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. Quanto mais antiga a informação, menos útil ela é.
Compreensibilidade	Classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A ENTIDADE QUE REPORTA

Nos termos do CPC 00, as demonstrações contábeis fornecem informações sobre:

- recursos econômicos da entidade que reporta;
- reivindicações contra a entidade e alterações nesses recursos; e
- reivindicações que atendem às definições dos elementos das demonstrações contábeis.

ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os elementos das demonstrações contábeis definidos nesta Estrutura Conceitual são:

- a) ativos, passivos e patrimônio líquido, que se referem à posição financeira da entidade que reporta; e
- b) receitas e despesas, que se referem ao desempenho financeiro da entidade que reporta.

ATIVO é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos.





PASSIVO é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados.

Segundo a EC, para que exista passivo, três critérios devem ser satisfeitos:

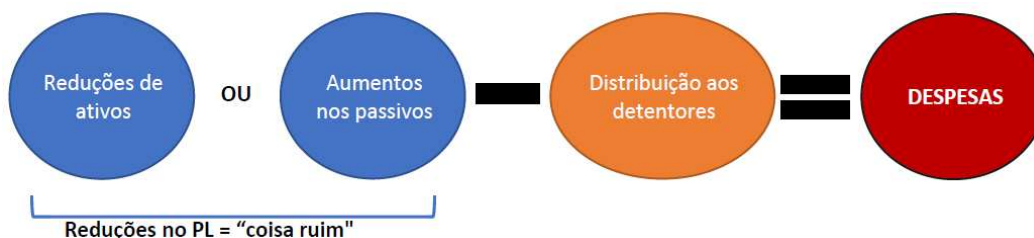
- a) a entidade tem uma obrigação;
- b) a obrigação é de transferir um recurso econômico; e
- c) a obrigação é uma obrigação presente que existe como resultado de eventos passados;

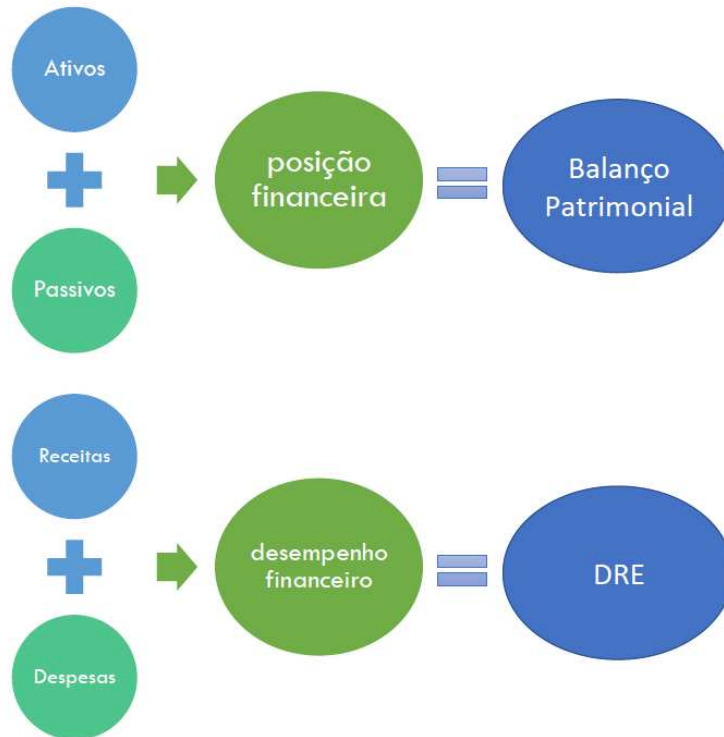
PATRIMÔNIO LÍQUIDO é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

RECEITAS são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.



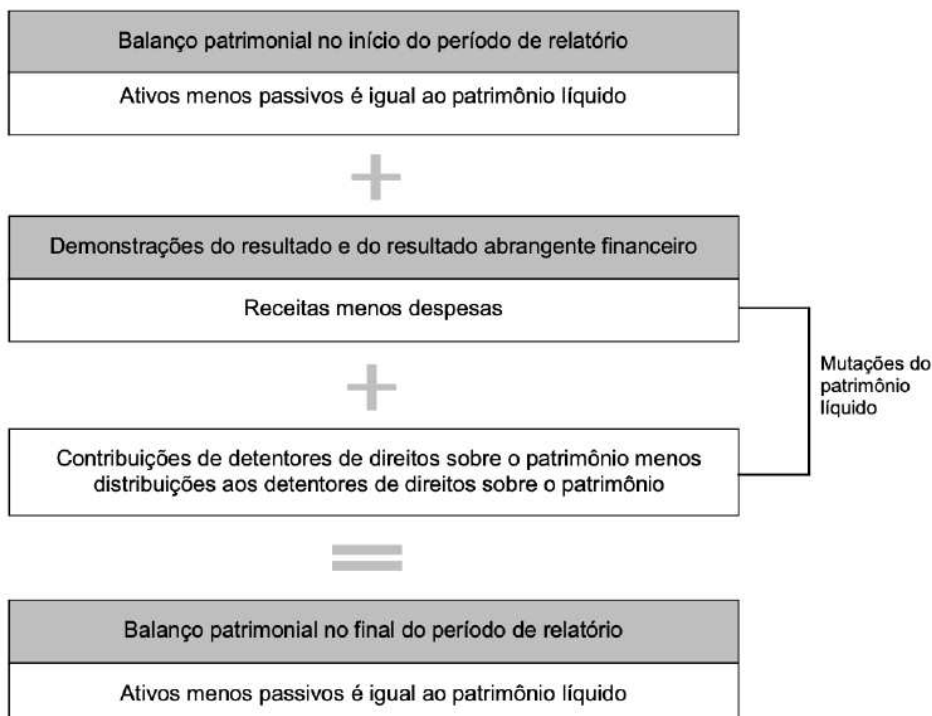
DESPESAS são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.





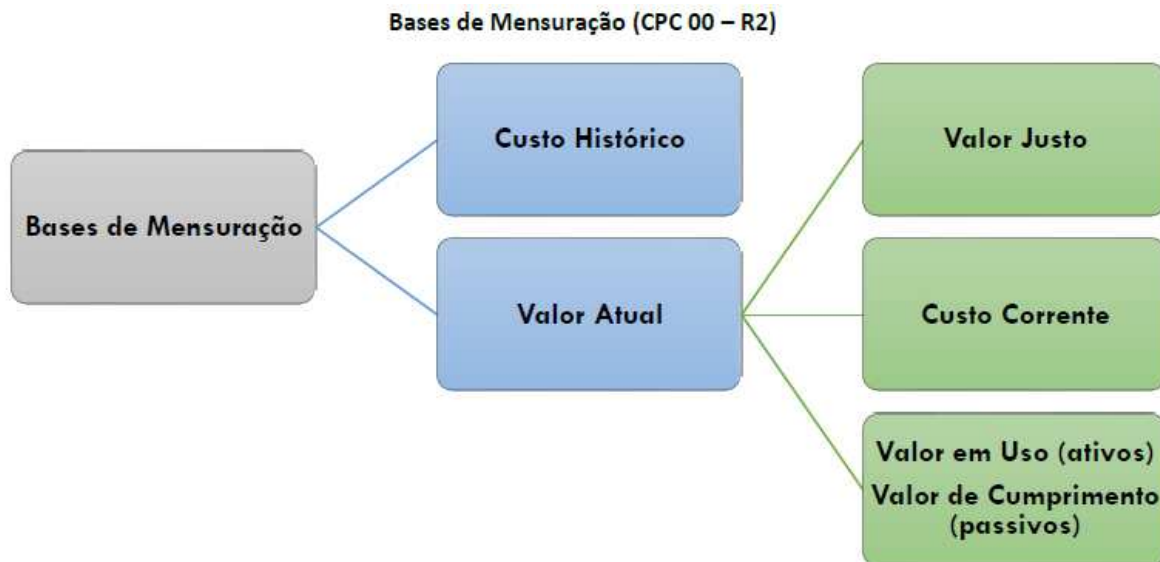
RECONHECIMENTO E DESRECONHECIMENTO

Segundo a EC, reconhecimento é o processo de captação para inclusão no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente de item que atenda à definição de um dos elementos das demonstrações contábeis – ativo, passivo, patrimônio líquido, receita ou despesa.



MENSURAÇÃO

mensurar = quantificar monetariamente determinado elemento patrimonial.



Atenção! Como o valor justo não é derivado, mesmo em parte, do preço da transação ou de outro evento que deu origem ao ativo ou passivo, o valor justo não é aumentado pelos custos de transação incorridos ao adquirir o ativo e não é diminuído pelos custos de transação incorridos quando o passivo é incorrido ou assumido.

Atenção! Como o valor em uso e o valor de cumprimento baseiam-se em fluxos de caixa futuros, eles não incluem custos de transação incorridos ao adquirir o ativo ou assumir o passivo.

Entretanto, o valor em uso e o valor de cumprimento incluem o valor presente de quaisquer custos de transação que a entidade espera incorrer na alienação final do ativo ou no cumprimento do passivo.

O valor em uso e o valor de cumprimento refletem premissas específicas da entidade em vez de premissas de participantes do mercado.

O valor em uso e o valor de cumprimento não podem ser observados diretamente e são determinados utilizando técnicas de mensuração baseadas em fluxos de caixa.

O valor em uso e o valor de cumprimento refletem os mesmos fatores descritos para valor justo, mas da perspectiva específica da entidade e, não, da perspectiva de participantes do mercado.

- As características qualitativas de melhoria de comparabilidade, compreensibilidade e verificação, e a restrição de custo, têm implicações para a escolha da base de mensuração.
- A característica qualitativa de melhoria de tempestividade não tem implicações específicas para mensuração.



- No reconhecimento inicial, o custo de ativo adquirido, ou de passivo incorrido, como resultado de evento que seja uma transação em termos de mercado normalmente é similar ao seu valor justo nessa data, salvo se os custos de transação forem significativos. Não obstante, mesmo se esses dois valores forem similares, é necessário descrever qual base de mensuração é utilizada no reconhecimento inicial.
 - Utilizar a mesma base de mensuração para reconhecimento inicial e mensuração subsequente evita o reconhecimento de receitas ou despesas na ocasião da primeira mensuração subsequente exclusivamente devido à mudança na base de mensuração.
 - Quando o ativo ou o passivo é mensurado ao custo, nenhuma receita ou despesa surge no reconhecimento inicial, salvo se surgirem receitas ou despesas do desreconhecimento do ativo ou passivo transferido, ou salvo se o ativo apresentar problemas de recuperação ou o passivo for oneroso.
 - Mais de uma base de mensuração pode ser necessária para ativo ou passivo e para as respectivas receitas e despesas a fim de fornecer informações relevantes que representem, fidedignamente, tanto a posição financeira da entidade como seu desempenho financeiro.
 - O valor contábil total do patrimônio líquido (total do patrimônio líquido) não é mensurado diretamente. Equivale ao total dos valores contábeis de todos os ativos reconhecidos menos o total dos valores contábeis de todos os passivos reconhecidos.
 - Como as demonstrações contábeis para fins gerais não se destinam a apresentar o valor da entidade, o valor contábil total do patrimônio líquido geralmente não equivale:
 - a) ao valor de mercado total de direitos sobre o patrimônio na entidade;
 - b) ao valor que poderia ser levantado, vendendo a entidade como um todo em regime de continuidade operacional; ou
 - c) ao valor que poderia ser levantado, vendendo todos os ativos da entidade e liquidando todos os seus passivos.
 - Modificar bases de mensuração às vezes pode resultar em informações que são mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis ou que podem ser menos custosas para produzir ou compreender. Contudo, bases de mensuração modificadas também podem ser mais difíceis para os usuários das demonstrações contábeis compreenderem.
- Exemplo: valor de cumprimento modificado para excluir o efeito da possibilidade de que a entidade possa descumprir uma obrigação (risco de crédito próprio).

CONCEITO DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DE CAPITAL

.....

Capital Financeiro → Ativo líquido ou patrimônio líquido.

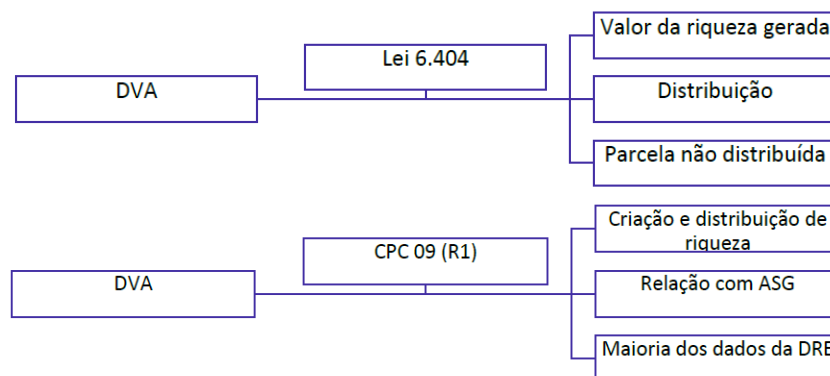
Capital Físico → Capacidade produtiva da entidade.

.....



8. Demonstração do Valor Adicionado.

O primeiro aspecto importante sobre a DVA, que devemos ressaltar, é a **obrigatoriedade apenas para as companhias abertas**. **Grave-se**: as companhias fechadas estão dispensadas da elaboração da DVA.



A distribuição da riqueza criada deve ser **detalhada**, minimamente, da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) juros e aluguéis;
- (d) juros sobre o capital próprio (JCP), dividendos e lucros retidos/prejuízos do exercício.

Valor adicionado representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade.

Receita de venda de mercadorias, produtos e serviços representa os valores reconhecidos na contabilidade a esse título pelo regime de competência e incluídos na Demonstração do Resultado do Período.

Outras receitas representam os valores que sejam oriundos, principalmente, de baixas por alienação de ativos não-circulantes, tais como resultados na venda de imobilizado, de investimentos, e outras transações incluídas na demonstração do resultado do exercício que não configuram reconhecimento de transferência à entidade de riqueza criada por outras entidades. Inclui os ajustes (positivos e negativos) de mensuração de ativos não monetários (valor justo, valor realizável líquido etc), tais como ativos biológicos, estoques, propriedades para investimentos etc. Dessa forma, o item de “outras receitas” pode apresentar sinal negativo e assim deve ser mantido.

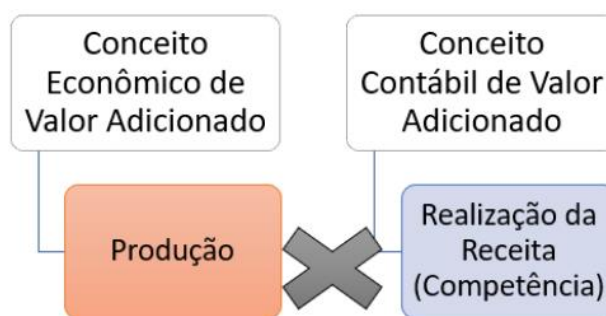
Insumo adquirido de terceiros representa os valores relativos às aquisições de matérias-primas, mercadorias, materiais, energia, serviços, etc. que tenham sido transformados em despesas do período.



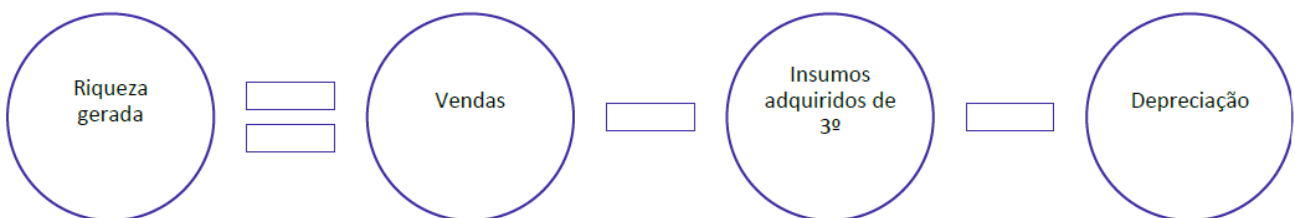
Enquanto permanecerem nos estoques, não compõem a formação da riqueza criada e distribuída.

Depreciação, amortização e exaustão representam os valores reconhecidos no resultado do período e normalmente utilizados para conciliação entre o fluxo de caixa das atividades operacionais e o resultado líquido do exercício.

Valor adicionado recebido em transferência representa a riqueza que não tenha sido criada pela própria entidade, e sim por terceiros, e que a ela é transferida, como por exemplo receitas financeiras, de equivalência patrimonial, dividendos, aluguel, royalties, etc. Precisa ficar destacado, inclusive para evitar dupla-contagem em certas agregações.



Valor adicionado representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela **diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros.**



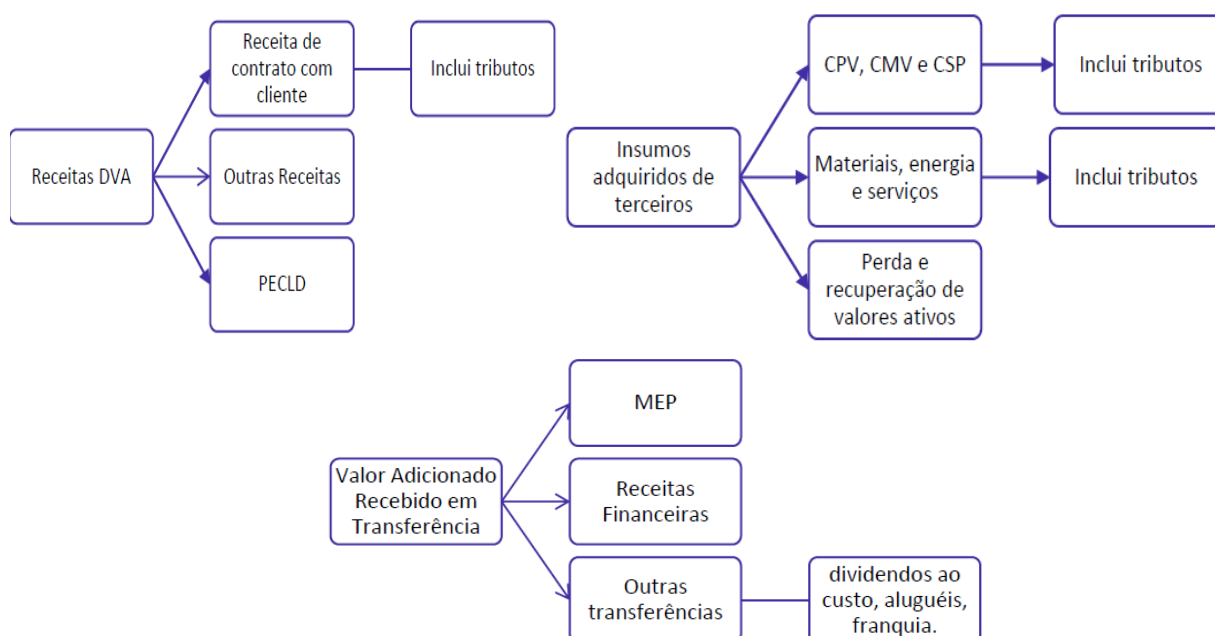
As informações geradas na DVA servem principalmente para:

- Analisar a capacidade de geração de valor e a forma de distribuição das riquezas de cada empresa;
- Permitir a análise do desempenho econômico da empresa;
- Auxiliar no cálculo do PIB e de indicadores sociais;
- Fornecer informações sobre os benefícios (remunerações) obtidos por cada um dos fatores de produção (trabalhadores e financiadores – acionistas ou credores) e governo;
- Auxiliar a empresa a informar sua contribuição na formação da riqueza à região, Estado, país etc. em que se encontra instalada.

PRIMEIRA PARTE DA DVA - FORMAÇÃO DA RIQUEZA



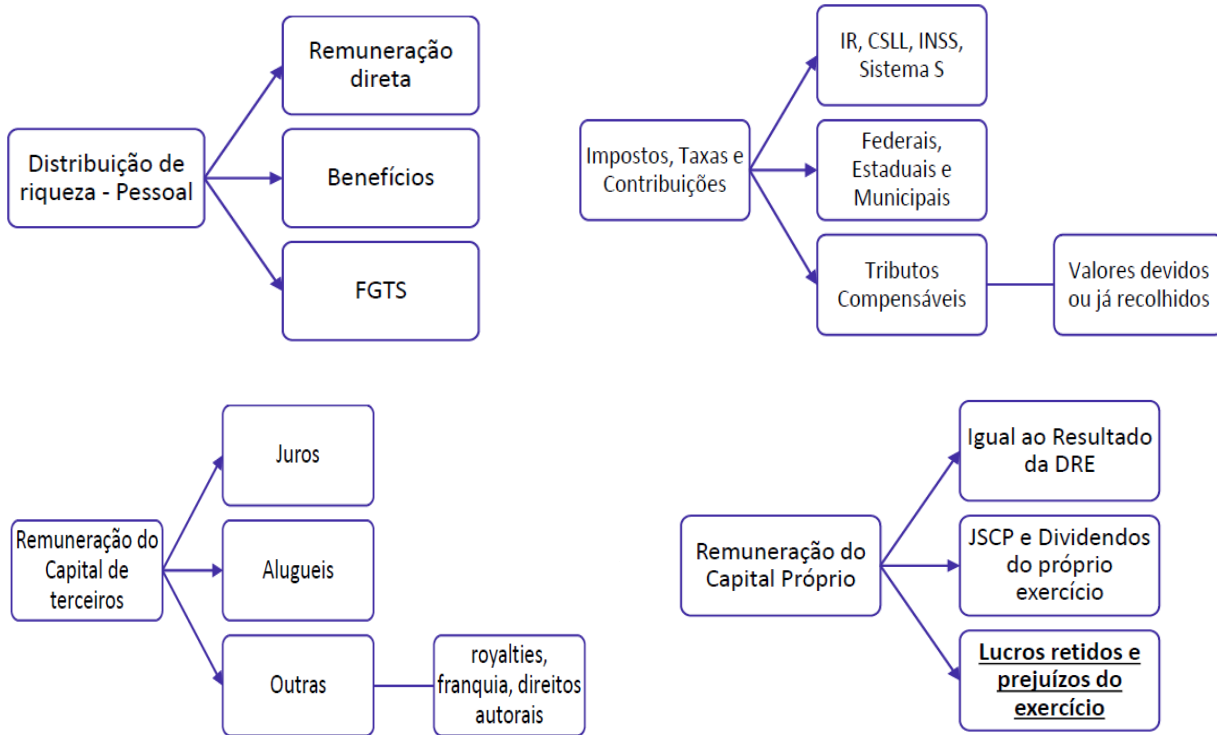
DESCRIÇÃO	20X1	20X0
1 - Receitas		
1.1) Receita de contrato com cliente		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - Reversão / (Constituição)		
2 - Insumos adquiridos de terceiros (Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS E COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - Valor adicionado bruto (1-2)		
4 - Depreciação, amortização e exaustão		
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)		
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras transferências recebidas		
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)		



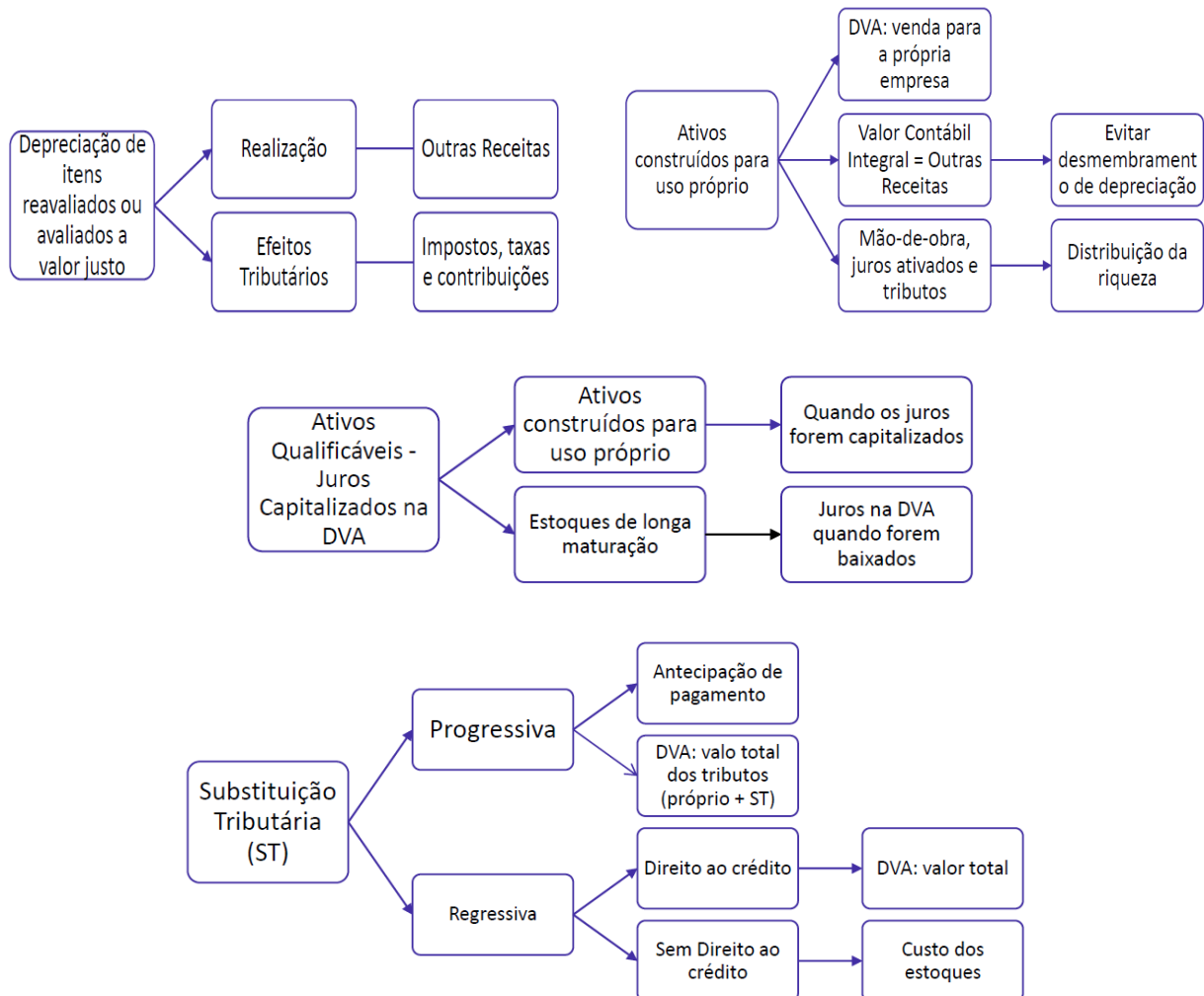
SEGUNDA PARTE DA DVA - DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA

DESCRIÇÃO	20X1	20X0
8 - Distribuição do valor adicionado (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 - Remuneração direta		
8.1.2 - Benefícios		
8.1.3 - F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 - Federais		
8.2.2 - Estaduais		
8.2.3 - Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 - Juros		
8.3.2 - Aluguéis		
8.3.3 - Outras		
8.4) Remuneração de capitais próprios		
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio		
8.4.2 - Dividendos		
8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 - Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		





CASOS ESPECIAIS



Então é isso pessoal, vamos ficando por aqui.

Esperamos que tenha gostado do nosso Bizu!

Bons estudos!

Aline Calado

Leonardo Mathias



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.